



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 0415/SME/DAF/CONV/2019	Data: 29/05/2019
Entidade Beneficiada.: ACIC – Associação Catarinense p/ Integração do Cego	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 1637/2019	
Elemento da Despesa.: ALIMENTAÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 12.300,00	Data: 08/03/2019
Convênio nº.: 027/2018	
Parcela nº.: 1ª ALIMENTAÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, no entanto recomendamos a baixa contábil.
- Para abertura de diligência.
- Irregular.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2021.


Eduardo Savaris Gutierrez
Secretário Municipal de Educação e.e



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
DIOP - Diretoria Operacional
SPTC – Setor de Parcerias e
Termos de Colaboração – OSCs

DE 415 / S.M.E.D.A.F. 29.05.2019.

ENTIDADE: ACIC

CREDOR: 8300

Nº DO TERMO DE FOMENTO: 027/2018

EMPENHO: 1637/2019

PARCELA: 1ª

Alimentação

Subvenção

DE 309/311.F.A.G./ERB/2019

03/04/2019
18/03/2019

2019



ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

Crédito: 8300
5637/19

PROTOCOLO Nº	DATA:
Nome da Entidade: Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC	
Título do Projeto: Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 027/2018	
Valor transferido: R\$ 12.300,00 (Alimentação)	
Número da parcela: 1	
Número de folhas que constam no processo: 43	
Nome do Responsável: Henrique Sales Rosica	
Contato: Fone/e-mail: (48)32614511 / financeiro@acic.org.br	

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
ANEXO IX Ofício de encaminhamento	X	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	X	
Prestação de contas organizada em folha A4	X	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	X	
ANEXO VI Plano de Trabalho		
Autorização de Remanejamento de Recursos (se houver) ()		
Comunicação de troca de funcionários ()	X	
ANEXO VII Declaração de recebimento do recurso e aplicação	X	
ANEXO VIII Capa		
ANEXO X Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados	X	
ANEXO XI Relatório de execução financeira:	X	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	X	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	X	
Original do extrato bancário da conta específica	X	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite		
Nota Fiscal ()		
Contracheque ()	X	
ENCARGOS: INSS () FGTS () PIS () IR () GFIP ()		
Lista dos Beneficiários com Alimentação ()		
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.	-	
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexistência e dispensa do chamamento público.	-	
ANEXO EDUCAÇÃO - Relatório de cumprimento dos objetivos		
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento;	X	
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexistência e dispensa do chamamento público.	-	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento;	-	

Data: 03/09/19	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor <i>Silvana D. Real Schmidt</i> Silvana D. Real Schmidt PMF/SME Matrícula 19307-0
-------------------	---



ACIC
Associação Catarinense
para Integração do Cego

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Florianópolis, 03 de Abril de 2019.

Ofício 015/CAPT/ACIC/2019

GEAN MARQUES LOUREIRO

Exmo. Sr Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência / Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC, CNPJ 83.598.136/0001-72, localizada na Rod. Virgílio Várzea, nº 1300, Saco Grande - CEP 88032-001, encaminhar a prestação de contas da parcela **1ª (PRIMEIRA)** do Termo de Fomento 027/2018 no valor de R\$ 12.300,00 referente ao Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 17.361, de 2015.**

Henrique Sales Rosica
Presidente

- Carimbo com CNPJ

83.598.136/0001-72
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA
INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC
Rod. Virgílio Várzea, 1300
SACO GRANDE - CEP 88032-001
FLORIANÓPOLIS - SC



**PROPOSTA DE PARCERIA
ACIC/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/PMF**

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Organização Social: Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

CNPJ: 83.598.136/0001-72

Endereço: Rodovia Virgílio Várzea Número: 1300 CEP: 88032-001

Bairro: Saco Grande Cidade: Florianópolis

Telefone: (48)3261-4500 Fax: (48)3261-4508

Endereço Eletrônico: presidencia@acic.org.br; captrecursos@acic.org.br; direcao@acic.org.br; financeiro@acic.org.br

Conta Corrente nº: 3854-3 - Agência nº: 1877 Banco: Caixa Econômica Federal

Lei que declara de utilidade pública Municipal nº: 1606 de 28/08/1978.

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 003/2012

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 053 A /2006

CEBAS: processo nº: 71000.090975/2009-14 – Portaria nº171/2014 publicada no D.O de 01/10/2014, com validade de 01/10/2014 a 30/09/2019.

1.1. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: Henrique Sales Rosica

Número do RG: 10.740.352-3

Número do CPF: 984.133.098-91

E-mail do Presidente: presidencia@acic.org.br

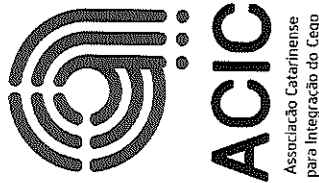
Telefone: (48) 996230565

1.2. Vigência de mandato da diretoria atual:

De janeiro/2018 até Dezembro/2021.

1.3. Tem Estatuto Social:

(X) Sim () Não



PLANO DE TRABALHO ACIC PARA 2019

1.4. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo inciso VIII do artigo 4º e 29, 30 e 32 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996.

1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº 5.454, de 30/12/1998.

- () amparo à infância e à juventude em estado moral, intelectual ou físico;
() educação complementar e fortalecimento de vínculos;
(X) Atendimento de educação complementar.

1.5. Dados da Instituição de Educação Complementar:

Nome da Instituição: Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC

Endereço da Unidade de Atendimento: Rodovia Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis – SC

CEP 88.032-001 Fone: (48) 3261-4500

Nome do Coordenador(a): Maristela Sartorato Pauli Bianchi

Email do Coordenador(a): presidencia@acic.org.br; captrecurso@acic.org.br

direcao tecnica@acic.org.br; administracao@acic.org.br; financeiro@acic.org.br

Telefone: (48) 3261- 4541 - 998598727

Horário de atendimento:

Matutino: De 8:00 h às 12:00 h.

Vespertino: De 13:00 h às 17:00 h.

1.6. Apresentação:

A Associação Catarinense para Integração do Cego, doravante denominada ACIC, segundo reza em seu Estatuto Social, em seu artigo 1º é uma entidade de e para cegos, fundada em 18 de junho de 1977, constituindo-se em uma associação privada de finalidade não econômica e sem fins lucrativos, de caráter socioassistencial e prestação de serviços nas áreas de habilitação/reabilitação, educação, profissionalização, cultura, esporte, estudo e pesquisa, mantendo-se por meio de eventuais convênios com instituições públicas e/ou privadas, doações de sócios colaboradores e promoções comunitárias.

Atendemos pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias nas áreas de habilitação e reabilitação, buscando desenvolver potencialidades, talentos, aptidões e habilidades físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, dentre outras, contribuindo para sua inclusão/emancipação,

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

transpondo barreiras de variadas ordens, as quais obstaculizam a participação social em igualdade de condições.

O público-alvo dos serviços que prestamos é formado por pessoas com deficiência visual (cegos ou com baixa visão), que podem ter alguma outra deficiência associada, sendo, neste caso, verificada a possibilidade estrutural e profissional da instituição em receber o sujeito nesta condição. No que diz respeito ao conceito de cegueira e baixa visão, o estatuto da entidade refere, em seu artigo 2º, parágrafo único, que deficiência visual e cegueira são expressões que equivalem-se e que sua definição está vinculada à legislação vigente. Aliado a estes sujeitos, estão seus familiares e/ou responsáveis, os quais beneficiam-se direta e indiretamente dos serviços prestados, pois as mudanças vivenciadas por aquele que procura nosso atendimento, reflete-se em suas vidas.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Atendimento de Educação Complementar a pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias na Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC

2.1. Período de execução:

Início: Fevereiro/2019; Término: Dezembro/2019.

2.2. Público Alvo:

Atender 137 pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias residentes no Município de Florianópolis, sendo estes distribuídos da seguinte forma:

- Crianças e adolescentes de 0 a 14 anos, no serviço de habilitação e reabilitação, com acompanhamento de profissionais das áreas do Serviço Social e Psicologia, desenvolvendo atividades de estimulação visual, estimulação multisensorial, orientação e mobilidade infantil, Atividades da Vida prática, Educação Física/psicomotricidade, elaboração conceitual, letramento e pré-sorobã, letramento e utilização de recursos ópticos e não-ópticos e iniciação à informática, complementando, deste modo, o atendimento educacional especializado efetuado pela sala multimeios.

- Jovens, adultos e idosos a partir dos 15 anos, no serviço de habilitação/reabilitação, com acompanhamento de profissionais das áreas do Serviço Social e Psicologia, desenvolvendo atividades de Orientação e Mobilidade, Atividades da Vida prática, Educação Física/Psicomotricidade, Comunicação Alternativa, Braille funcional, Apoio Pedagógico, Sorobã, letramento e utilização de

recursos ópticos e não-ópticos, acesso aos leitores de tela e meios para ampliação desta por intermédio da Informática, Atividades Pré-Profissionalizantes e Profissionalizantes.

2.3. Justificativa:

Desde sua fundação, em 18 de junho de 1977, a Associação Catarinense para Integração do Cego, doravante ACIC, passou por quatro marcos fundamentais, quais sejam:

- A mobilização de um grupo de pessoas com e sem deficiência, de diferentes faixas etárias e níveis de escolaridade, no sentido de articularem-se para fortalecerem vínculos entre si e com a comunidade, objetivando organizarem-se para agregar ideias que os ajudassem a garantir mudanças em suas vidas e de outros sujeitos que se encontravam em condição de mendicância e total invisibilidade.
- Finais da década de 70, início dos anos 80: Primeiros cursos profissionalizantes organizados para as pessoas com deficiência visual, possibilitando-lhes alguma mobilidade social, o que antes não acontecia;
- Meados da década de 80: Criação do Centro de Reabilitação, profissionalização e Convivência – CRPC, o qual passa a atender pessoas com deficiência visual a partir dos 14 (catorze) anos de idade, em diversas áreas, instrumentalizando-as para aquisição de autonomia em todos os espaços sociais;
- Fins da primeira década do início do século XXI: Implantação do Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil – CADI, o qual atende a crianças de 0 (zero) a 14 (catorze) anos, fortalecendo-as, aos grupos familiares e aos espaços que frequentam, permitindo que sejam entendidas como crianças em suas singularidades, compreendendo a deficiência visual como uma das características da variação humana.

No transcorrer desta jornada de mais de 40 anos, a ACIC vivenciou e em muitos momentos protagonizou mudanças significativas em relação ao que se entende por deficiência e tais transformações são visíveis no modo como nós, desta instituição, vamos avançando nas ações que buscamos realizar, qualificando nosso trabalho e entendendo aqueles que nos procuram como pessoas não fragmentadas, que exercem múltiplos papéis sociais, transformando e sendo transformadas por seu entorno.

No Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil – CADI, conforme já dito, atendemos crianças de 0 a 14 anos, todos matriculados na rede regular de ensino, frequentando a instituição no contra turno do período escolar. Suas famílias, em grande parte, possuem baixo poder aquisitivo,

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

compostas por casais que trabalham fora do ambiente doméstico, em profissões diversas, buscando, em determinados momentos, a colaboração da rede de apoio para a sistematização dos atendimentos. Observa-se, certamente em função do desenvolvimento da medicina aliada à tecnologia, um aumento significativo de crianças prematuras, as quais sobrevivem, mas com alguma seqüela, que em alguns casos, localiza-se na área visual.

Outro aspecto importante a considerar-se como característica do público atendido por este Centro, é o tempo compreendido entre o diagnóstico da deficiência e a procura por nossos serviços, o qual reduziu-se drasticamente, fator altamente positivo para o trabalho junto às crianças, sendo um grande diferencial no cotidiano destes infantes em todos os espaços que vão inserindo-se. Observa-se, ainda, uma participação mais efetiva dos membros do grupo familiar, tanto nos atendimentos, quanto em momentos de encontros ou reuniões ligadas à avaliação das crianças ou grupos psicossociais. Quando o serviço foi iniciado, tal acompanhamento geralmente era restrito à mãe ou avó, fato que já alterou-se, estando a figura paterna mais presente, bem como demais membros deste grupo.

Já o público atendido pelo Centro de Reabilitação, Profissionalização e Convivência – CRPC, é formado, em grande parte, por adultos e idosos, com baixo poder aquisitivo, os quais, por variadas razões, em sua maioria, interromperam sua trajetória escolar, seja porque perderam a visão, seja por haver a necessidade de colaborar com a ampliação da renda familiar. As profissões são diversificadas, porém muitos destes indivíduos deixaram precocemente o mercado de trabalho, encontrando-se em processo de pericia ou já aposentados por invalidez. Muito poucos estão em reabilitação profissional recomendada pelo INSS.

A deficiência visual adquirida pelas pessoas idosas e na fase adulta é preponderante em relação a este público, sendo o diabetes e o glaucoma as doenças com maior prevalência de perda. Ressalta-se que o aspecto inerente à longevidade é fator gerador do aumento da população de pessoas idosas com deficiência visual grave. Há o aumento do ciclo de vida, mas também se observa, principalmente em função da falta de serviços de medicina preventiva, uma deterioração da saúde, o que traz doenças que deixam sequelas como a cegueira ou a baixa visão.

Verifica-se que o tempo de procura pelos atendimentos após o diagnóstico de perda visual ou agravamento desta, diminuiu consideravelmente nos últimos anos, fato que acredita-se ter relação com as mudanças percebidas no que diz respeito ao conceito de deficiência enquanto algo que invalida inteiramente a pessoa nesta condição. Atualmente, já se verifica a percepção por parte dos envolvidos e seus familiares de que podem prosseguir sua caminhada, acessando a recursos e tecnologia assistiva que os auxiliem na diminuição das barreiras que estão em seu entorno.

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

As pessoas que buscam nossos serviços residem em vários bairros deste município, tanto na ilha quanto na área continental, procurando-nos por meio de encaminhamentos que podem ser efetuados por médicos oftalmologistas, familiares, buscas na Internet, amigos, dentre outras formas. Algumas vezes, deparamo-nos com a impossibilidade de frequência aos atendimentos, haja vista a vulnerabilidade familiar, sendo indispensável apoio da rede de serviço para o traslado deste sujeito.

A ACIC situa-se em sede própria no bairro Saco Grande. Este bairro ocupa extensas áreas às margens da rodovia Virgílio Várzea paralela a SC 401. É composto, em boa parte, por área residencial, incluindo conjuntos habitacionais construídos pelo governo e destinados à população de baixa renda. Quando se iniciou a construção do espaço físico da Associação, o terreno era isolado, com reduzido número de residências próximas, tendo escassos recursos ligados à saúde e Educação.

Atualmente, este quadro modificou-se, havendo, pode-se afirmar, aumento expressivo da população, construções de vários portes, além de algum aprimoramento no atendimento em relação às necessidades dos habitantes. Sedes administrativas ligadas à iniciativa pública e/ou privada, um shopping, centros de entretenimento e afins estão presentes no bairro, os quais interferem diretamente na vida de nossos educandos e familiares, que usufruem dos diversos segmentos destes espaços e dos equipamentos sociais que foram construídos (posto de saúde, escolas, creches, centros comunitários...).

Estas mudanças, ocorridas nas últimas décadas, trouxeram um fluxo migratório significativo, o que causou uma explosão demográfica no bairro, trazendo pontos que precisariam de atenção no que diz respeito a políticas públicas de atendimento a necessidades básicas, pois muitos sequer conseguem obter o mínimo existencial, o que equivaleria a mera sobrevivência. Parte deste grupo encontra-se adensado nas encostas, localizados em áreas de vulnerabilidade social.

Nossa cidade vem recebendo, configurando-se tal fato em virtude do que acima foi colocado, um contingente expressivo de pessoas com deficiência, o que é respaldado pelo último senso do IBGE, o qual quantifica 948 pessoas com deficiência visual neste município. Este dado é de relevante importância para compreendermos a necessidade do serviço que prestamos para este público, o qual transforma e é transformado ao instrumentalizar-se para incluir-se, o que abrange seu entorno, modificando a vida daqueles que estão a sua volta, protagonizando suas escolhas.

O percurso que realizamos demonstra-nos que precisamos estar abertos a novos aprendizados, a iniciativas que possam trazer resultados significativos em todo o processo de habilitação/reabilitação/inclusão, o qual não é mais um cabedal estanque de técnicas e treinamentos, constituindo-se em um conjunto variado de mediações, as quais envolvem o educando, suas famílias

e sua comunidade, bem como a equipe de profissionais da instituição, ampliando o olhar para a percepção de como cada sujeito aprende, pois é fato que as vias de aquisição e produção de conhecimento são as mais variadas.

Conforme consta na Lei Brasileira de Inclusão, em seu capítulo II, seção 1, artigo 14º, parágrafo único:

“(…) habilitar/reabilitar é desenvolver potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas”.

2.4. Objetivos Gerais:

- Tornar o processo de habilitação/reabilitação propulsor do paradigma da inclusão/emancipação, visando a garantia de direitos humanos e sociais;
- Oportunizar o maior grau de autonomia possível, buscando, em conjunto, o protagonismo da pessoa com deficiência visual;

2.5. Objetivos Específicos:

- Perceber-se enquanto alguém com potencialidades, desenvolvendo suas possibilidades, compreendendo-se enquanto sujeito de direitos humanos, adquirindo senso de dignidade, fortalecendo sua auto-estima, entendendo conceitos ligados à singularidade e diversidade humana;
- Desenvolver, ao máximo, sua personalidade, habilidades, aptidões, talento e criatividade;
- Transformar a concepção de familiares ou responsáveis em relação à pessoa com deficiência visual, construindo um entendimento de que esta condição não incapacita o sujeito
- Fortalecer os vínculos familiares, qualificando a participação da pessoa com deficiência visual nesta dinâmica, viabilizando o exercício dos múltiplos papéis no interior deste espaço;
- Ampliar a rede de apoio de que o grupo familiar dispõe, qualificando a vida de todos;
- Promover ambientes e situações de aprendizagem, impulsionando o desenvolvimento integral do sujeito com deficiência visual
- Reduzir os riscos de vulnerabilidade social da pessoa com deficiência visual

- Garantir, por meio da educação complementar, a permanência com qualidade nos estabelecimentos escolares;

2.6. Metodologia de Atendimento dos Centros de Serviços:

2.6.1. Processo de ingresso nos atendimentos

Atualmente, como critério legal a nível biológico no que diz respeito ao nosso público-alvo, embasamo-nos na lei 5296/2004, em seu capítulo II, artigo 5º, alínea C, que define cegueira e baixa visão nos seguintes moldes:

“Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.”

Frísamos que trata-se do ponto de vista biológico porque, de acordo com o que ora nos orienta enquanto fundamentação teórica e legislação ligada ao paradigma em discussão, a pessoa que procura-nos não pode ser vista apenas sob este viés, sendo, pois, considerada, a partir da Convenção dos direitos da pessoa com deficiência, em seu artigo 1º, da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social, Nº 34, de 28 de novembro de 2011, da Lei Brasileira de Inclusão, promulgada em janeiro de 2016, em seu capítulo I, Artigo 1º, como aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Estamos, conforme fica claro nesta concepção, falando de um conceito relacional, em que as barreiras precisam ser eliminadas, já que é a interação do sujeito com as mesmas que gera a deficiência. Entende-se, portanto, que habilitar/reabilitar não é sinônimo de cura ou normatização do corpo, mas, sim, conforme consta na Lei Brasileira de Inclusão em seu capítulo II, seção 1, artigo 14º, parágrafo único:

“(…) habilitar/reabilitar é desenvolver potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas”.

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

É fato que se o processo de habilitação/reabilitação for restrito ao corpo com lesão, este pode estar, boa parte das vezes, reabilitado, sob a ótica da cura ou normatização, mas continuar impedido de participar socialmente em virtude das variadas barreiras, sejam estas atitudinais, arquitetônicas, pedagógicas, informacionais, comunicacionais, estruturais, apenas para destacar-se algumas, sendo indispensável ampliarmos e descolarmos nosso olhar do sujeito, transpondo-o para horizontes bem maiores.

Sendo assim, nossa avaliação inicial ocorre sob a égide do que está posto na Lei 13146, em seu Artigo 1º, inciso 1º:

“A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:

- I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III - a limitação no desempenho de atividades; e
- IV - a restrição de participação.

Para efetivar este processo, nossa equipe é formada por profissionais da área da assistência social, psicologia, pedagogia e da Educação Física, os quais, mediante entrevista realizam escuta ativa e qualificada do educando e seus familiares e/ou responsáveis, quando for o caso, percebendo, em consonância com estes, as especificidades, construindo um plano individualizado de atendimento. As intervenções são pensadas em conjunto, buscando-se o que Barnes (2009), em seus estudos denomina de reabilitação inter-relacional, envolvendo a participação ativa da pessoa neste processo, não se pautando em sua deficiência, mas nas características de cada contexto em que está inserida e suas demandas particulares.

A seguir, é feito estudo de caso, momento em que a equipe reúne-se para dialogar acerca das demandas observadas e pensar no plano de atendimento a ser elaborado. É feita uma programação prévia, a qual será, posteriormente, conversada com a pessoa com deficiência visual e seus familiares ou responsáveis, de acordo com a faixa etária, para as adequações necessárias, considerando-se todo o contexto envolvido.

2.6.2. Formato dos atendimentos efetuados dentro dos Centros de Serviços:

Explicitar-se-á, neste tópico, os moldes em que encontram-se estruturadas as atividades desenvolvidas curricularmente dentro dos Centros de Serviços. Aqui, apenas serão pontuadas questões gerais, especificando-se, mais adiante, cada um dos atendimentos efetuados.

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

visão tenha seu resíduo estimulado o mais precocemente possível, usufruindo do máximo que consegue enxergar. O atendimento é individualizado em virtude das particularidades desta atividade e daquele que dela participa, acontecendo uma ou duas vezes semanais, com duração de 45 minutos.

- **Educação Física e Psicomotricidade:** Busca-se, aqui, o desenvolvimento da imagem e esquema corporal, bem como a realização de atividades que possibilitem à criança compreender os movimentos que pode realizar, percebendo sua amplitude e as situações em que são necessários, trabalhando, também, por meio de atividades lúdicas, orientação espacial, lateralidade, equilíbrio dinâmico e estático, dentre outros pontos que contribuam para tarefas diárias. Jogos infantis são continuamente utilizados para o aprendizado de regras e como estratégia colaborativa na organização do pensamento, auxiliando no processo de inclusão nesta atividade tanto na educação infantil quanto no ensino fundamental. São proporcionadas, ainda, atividades de vivências que irão subsidiar a formação de conceitos relativos a si, ao outro e ao seu entorno. Os atendimentos podem ser individualizados ou em grupo, de acordo com a faixa etária e as possibilidades de cada criança, tendo duração de 45 minutos, acontecendo uma ou duas vezes semanais.

- **Orientação e Mobilidade Infantil:** A criança inicia a frequência neste atendimento a partir das possibilidades e demandas observadas no transcorrer de sua trajetória na instituição. O que pretende-se, aqui, é desenvolver o caminhar com autonomia e segurança, possibilitando-se amplo conhecimento do espaço e seus elementos e a utilização da comunicação, instrumento de grande importância para o movimentar-se autonomamente. Este atendimento pode ser efetuado em espaços além da instituição quando este for solicitado, citando-se como exemplo unidades de educação infantil e ensino fundamental. Os atendimentos acontecem de uma a duas vezes semanais com duração de 45 minutos, individualmente ou em grupo, conforme cada caso.

- **Atividades da vida autônoma:** Enfocando situações reais do dia-a-dia da criança, objetiva desenvolver aspectos ligados à autonomia pessoal em relação à higiene, cuidados com o corpo e alimentação. Os atendimentos são individualizados ou em grupo conforme faixa etária, acontecendo de uma a duas vezes semanais, com duração de 45 minutos.

- **Elaboração conceitual e letramento:** Mediante aprendizagens significativas, objetiva contextualizar conceitos, abstraindo-os do senso comum, compreendendo o significado do que se encontra em seu entorno, transpondo o que é trabalhado em sala para ação diária. Estes atendimentos podem ser em grupos ou individualizados, com duração de 45 a 90 minutos, de uma a três vezes semanais.

Pensando-se, conforme já dito, em habilitação/reabilitação participativa, é preciso, então, deixar claro que todo o processo é efetivado em conjunto com o sujeito na condição de deficiência e seus familiares ou responsáveis, de acordo com sua faixa etária, sendo elaborado plano individualizado, levando em consideração suas demandas e as barreiras a serem transpostas para que mudanças consistentes aconteçam.

Percebemos, no transcorrer de nossa trajetória, que fazia-se necessário alterarmos nosso formato de atuação e passamos a promover atividades em grupos focais e individualizadas, de acordo com cada caso, respeitando-se a singularidade do indivíduo e tendo clareza de que a aprendizagem colaborativa é qualificadora dentro do processo de habilitação/reabilitação. As aulas/atendimentos estruturam-se mediante as demandas que vão sendo percebidas e os desejos e necessidades trazidos no cotidiano do fazer pedagógico.

O tempo de duração das aulas/atendimentos pode ser de 45 a 90 minutos, respeitando-se, dentre outros pontos, a tolerância e as condições físicas das pessoas com deficiência visual. Quando necessário, há participação dentro do espaço da sala de aula, de familiares ou responsáveis, entendendo-se, também, que a frequência é pensada a partir da disponibilidade e ritmo de vida de cada um dos atores deste processo.

2.6.3. Descrição e estruturação dos serviços:

2.6.3.1. Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil - CADI:

Antes de darmos sequência à explicitação do funcionamento de cada um dos Centros, é preciso deixar claro que esta separação apenas acontece para fins de redação documental, pois o trabalho é efetivado de maneira interdisciplinar em todas as ações desenvolvidas, compreendendo-se a peculiaridade de cada situação.

- **Estimulação Multissensorial:** Por meio de atividades de variada ordem, busca possibilitar à criança o reconhecimento do ambiente que a rodeia, interagindo com o que se encontra em seu entorno, atuando neste e percebendo, por intermédio dos sentidos, mudanças relativas à textura, tamanho, direcionalidade, enfim, conceitos básicos que a auxiliarão na execução de diversas tarefas do seu cotidiano. Este atendimento, por envolver especificidades demasiado peculiares de cada sujeito, é feito individualmente, podendo acontecer uma ou duas vezes semanais;

- **Estimulação Visual:** Tem como objetivo promover o desenvolvimento da atenção, consciência e processamento visual por meio de esquemas sensorio-motores e função psicofativa. Entende-se que “ver” é algo que precisa ser aprendido, sendo, portanto, indispensável que a criança com baixa

compreensão de sua condição. Disseminando informações importantes para o princípio do seu processo de habilitação/reabilitação. Os atendimentos são individualizados, realizados duas vezes por semana, com duração de 45 minutos.

- **Atividades físicas e motoras adaptadas:** Tem por finalidade promover a consciência e/ou resgate da imagem corporal por meio do planejamento de exercícios que permitam a compreensão do sujeito em relação ao seu corpo, a posição que este ocupa no espaço e o modo como irá orientar-se. Trata-se de uma atividade indispensável para as várias áreas da reabilitação, pois tanto para aquele que possui cegueira congênita, quanto para aquele que perdeu a visão na idade adulta são necessárias ações que auxiliem na efetivação de tarefas ligadas a seu cotidiano, das mais simples as mais complexas, tais como movimentar-se, localizar-se, vestir-se, alimentar-se, dentre outras, isto porque são realizados exercícios que trabalham a lateralidade, o tonos muscular, o desenvolvimento e fortalecimento do equilíbrio estático e dinâmico, a marcha, a postura e noções espaço/temporais, potencializando a compreensão de múltiplos movimentos.

Uma das estratégias utilizadas para contribuir com a interação da pessoa com deficiência visual e o ambiente e seus desafios é a dança, a qual é entendida como promotora de ampliação das relações comunitárias, propiciando contato com uma vertente artística ainda pouco explorada por acreditar-se que é uma manifestação deveras visual.

O corpo é histórico, trazendo consigo muitas marcas e registros, os quais podem ser compreendidos por meio da dança, a qual, com sua harmonia e fluidez, traz à tona um corpo que fala, que tem voz, e que não pode ser mais um objeto, o qual, em várias situações, é "carregado", entendido como algo que não tem grande valor, sendo mudo, por estar "preso" àquilo que falta.

"A pessoa que possui algum tipo de deficiência ao apropriar-se da dança tem oportunidade de explorar seu corpo, com potencialidades, sua estética, reconhecendo-se como sujeito que possui identidade própria, pertencente ao mundo como todos os seres que al estão..." (Kleinubing, 2008)

Dançando, a pessoa com deficiência visual "voa", atravessa fronteiras, atingindo um território que não é mais exclusivo daqueles considerados normais... A dança não é mais privilégio de quem possui "corpos perfeitos e padronizados", incluindo a todos, derrubando mitos, qualificando vidas, construindo com seus movimentos a palavra cidadania.

Os atendimentos podem ser individualizados ou em grupo, de acordo com a singularidade de cada situação, acontecendo uma ou duas vezes por semana, com duração de 45 a 90 minutos.

- **Atividades da Vida Autônoma:** Têm por finalidade a busca por realizar com autonomia atividades de ordem pessoal ou doméstica. Ao concluí-la, o educando adquire segurança para gerir,
Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

- **Escrita cursiva, letramento e utilização de recursos ópticos e não-ópticos:** Trata-se de atividade que tem por finalidade o acompanhamento da criança em fase escolar, subsidiando-lhe para que possa interagir com o ambiente de sala de aula e as implicações deste cotidiano no que concerne a ler e a escrever, da forma mais confortável possível, utilizando seu resíduo visual, tendo o auxílio de todos os meios, buscando perceber qual o melhor modo de que dispõe para transportar os desafios da aprendizagem no ensino regular. Os atendimentos podem ser individualizados ou em grupo, com duração de 45 minutos, uma ou duas vezes semanais.

• **Iniciação à Informática:** Possibilita o acesso aos primeiros conceitos necessários ao uso do computador, desenvolvendo atividades que envolvem jogos, histórias, canções, dentre outros recursos pedagógicos, o que contribui para o processo de letramento e alfabetização e para o entendimento desta tecnologia como mais uma ferramenta que permite acesso ao conhecimento científico, além de constituir-se em instrumento de inclusão ao lazer e a outras instâncias da vida das crianças. Os atendimentos podem ser individualizados ou em grupos, com duração de 45 minutos, uma vez por semana.

2.6.3.2. Centro de Reabilitação, Profissionalização e Convivência – CRPC:

- **Orientação e Mobilidade:** A intenção nesta atividade é o caminhar com segurança em variados espaços, utilizando-se de instrumentos específicos para tal, bem como mediante conhecimentos de modos que podem constituir-se como facilitadores na deambulação por áreas variadas. Cita-se como exemplo a forma como se pode utilizar a bengala longa e o meio pelo qual o caminhar com guia vidente efetiva-se com maior segurança. A leitura de mapas, exploração de maquetes, interpretação das informações colocadas nos pisos diferenciados são alguns dos pontos que fazem parte do plano das aulas, além de buscar estratégias para que o corpo atue como preceptor de referências e pistas que ampliam a autonomia e tornam a interação com o ambiente mais acessível. A comunicação com o intuito de solicitar informações é indiscutivelmente importante para a realização de quaisquer trajetos, sejam estes feitos com o auxílio de transporte público ou, particular ou caminhando. A mediação para a utilização de aplicativos promotores de acessibilidade no ir e vir também faz parte da programação de atividades desenvolvidas. Este processo inicia-se no espaço interno da instituição e seu entorno, passando a seguir para o centro da cidade de Florianópolis. Caso seja necessário, os atendimentos são realizados no bairro onde reside o educando, realizando o trajeto deste local até a entidade e a outros espaços por ele frequentados. Ressalta-se que os atendimentos iniciais podem ser acompanhados por familiares do sujeito com deficiência visual, promovendo fortalecimento de vínculos e maior
Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

com autonomia, questões referentes a sua vida particular, as quais vão desde o conhecer-se e o cuidar de si, até a confecção de refeições, passando por sua organização pessoal e residencial, aprendendo inclusive a lidar com a administração de sua renda, se houver dificuldade neste sentido. Sallenta-se que muitas pessoas que procuram nossos serviços apenas precisam reencontrar os meios para continuar realizando tarefas que já faziam, reconfigurando seu modo de agir em algumas situações. A periodicidade pode ser de uma a duas vezes semanais, individual ou em grupo, com duração que varia de acordo com o que foi planejado.

- **Braille funcional:** Trata-se de uma atividade específica para aquelas pessoas que perderam a visão na idade adulta e que necessitam acessar informações básicas para sua organização diária nos mais variados aspectos. Grande parte de nossos educandos perde a visão em virtude de patologias que demandam tratamento contínuo de saúde, gerando a utilização de medicamentos de forma sistemática e o sistema Braille possibilita a autonomia para a leitura do que vem escrito nas caixas de remédios, o que atualmente já é algo bastante comum. As embalagens de alimentos e outros produtos também já possuem a escrita neste formato, o que facilita sobremaneira a vida daquela pessoa que precisa lidar com uma condição diferenciada em relação a seu estar no mundo. Quando tal não ocorre, ou seja, caso a escrita Braille ainda não esteja presente, com o conhecimento deste sistema, a pessoa com deficiência visual consegue escrever e manter-se organizado de modo independente. A duração dos atendimentos é de 45 a 90 minutos, podendo ser de uma a três vezes semanais, individualmente ou em grupo.

- **Escrita Cursiva:** Trata-se de uma atividade específica para pessoas que não conseguem assinar o seu nome, o que gera restrições e não raramente constrangimento ao acessar espaços tais como bancos, cartórios, dentre outros, tendo, sem dúvida, íntima relação com o exercício da cidadania, pois o primeiro documento feito ao concluir os atendimentos é a carteira de identidade. Quando ocorre a perda da visão e já houve contato anterior com o processo de ler e escrever, apenas faz-se necessário que sejam realizados atendimentos que possibilitem o acesso ao conhecimento das ferramentas utilizadas, para que se mantenha realizando sua assinatura com segurança. O tempo de duração das aulas é de 45 minutos, individual ou em grupo, uma ou duas vezes semanais.

- **Sorobã:** Trata-se de um instrumento facilitador na operacionalização de cálculos matemáticos para aquele que frequenta a educação básica, contribuindo, ainda, na realização de tarefas diárias, como fazer compras, por exemplo. Os atendimentos podem acontecer de uma a duas vezes semanais, individualmente ou em grupo, com duração de 45 minutos.

- **Apoio Pedagógico:** É efetivado àqueles que precisam de algum embasamento ligado ao conhecimento científico para retomarem sua trajetória acadêmica. Ferramentas pedagógicas são disponibilizadas para que o conteúdo torne-se acessível, possibilitando mudanças, pois, ampliando o grau de escolaridade, é possível modificar sua condição profissional, melhorando sua qualidade de vida.

Outra vertente de atuação deste atendimento refere-se ao trabalho realizado com a intenção de desenvolver autonomia de pensamento, mediante momentos de expressão oral e escrita, possibilitando leitura de mundo, discutindo assuntos que estão em pauta no contexto atual, buscando compreender os fatos e sua relação com o indivíduo e o coletivo e de que maneira tais situações interferem ou não na realidade.

O acesso à cultura, em suas variadas estirpes, é outro motivador desta área de atuação, ampliando a frequência a museus, cinema, teatro e outros espaços artísticos, até há pouco tempo bem distantes do nosso público de atendimento. Importante ressaltar que o recurso da audiodescrição é altamente presente nas visitas mencionadas, recurso este que permite a quebra da barreira interacional entre o educando e os produtos culturais de quaisquer ordem.

A duração dos atendimentos é de 45 a 90 minutos, em sua maioria em grupo, acontecendo uma vez por semana.

- **Comunicação Alternativa:** Tem por finalidade instrumentalizar o sujeito surdocego, dos mais diversos recursos de comunicação, destacando-se: alfabeto manual, libras tátil, Braille tátil, dentre outros, contribuindo para a minimização de barreiras comunicacionais enfrentadas por pessoas nesta condição. As formas de comunicação são definidas de acordo com as possibilidades de cada aprendiz. O trabalho amplia-se conforme vão sendo percebidas demandas no cotidiano das atividades, agregando formas diferenciadas de interação entre todos os envolvidos. A duração dos atendimentos é de 90 minutos, acontecendo em grupo, uma vez por semana.

- **Iniciação à Informática:** Seu objetivo primordial é o acesso a direitos básicos, pois atualmente trata-se de uma ferramenta utilizada cotidianamente para obter-se informações de todos os âmbitos. Pode principalizar com a digitação, caso o aprendiz não tenha vivenciado qualquer contato anterior com o computador, ou partir para o aprendizado de programas essenciais, sem os quais não é possível o exercício de tarefas básicas, destacando-se a leitura de documentos, e-mails e o acesso à internet. Ressalta-se que a pessoa cega necessita conhecer softwares que possibilitem a sua interação com a máquina, quais sejam o JAWS ou NVDA, de acordo com sua necessidade e possibilidade. A pessoa com baixa visão necessita conhecer as ferramentas de acessibilidade do Windows para que possa ampliar

2.7.1. Atribuições dos pedagogos, sejam estes responsáveis pela gestão dos Centros ou pertencentes à equipe docente:

- Atuar, junto à equipe multiprofissional, no sentido de articular ações ligadas às variadas instâncias do serviço de reabilitação, planejando atividades sistemáticas envolvendo os e seus familiares;
- Viabilizar estratégias que possibilitem e qualifiquem o desenvolvimento do potencial cognitivo, social, cultural e relacional, tendo como foco primordial o exercício integral da cidadania;
- Efetivar ações que atuem no fortalecimento e/ou na reconstrução de vínculos com a escolarização formal;
- Instrumentalizar o educando e seus familiares no sentido de compreenderem o seu papel na sociedade, percebendo-se enquanto cidadãos de direitos, buscando a inclusão social em todos os espaços que ocupam;
- Atuar como articulador nos processos de formação básica e continuada;
- Atuar, individualmente ou em grupo, junto aos educandos, familiares, educadores e outros profissionais, no que concerne à orientação, assessoria, consultoria e outros atendimentos inerentes ao desenvolvimento de habilidades didático-pedagógicas para a compreensão do conceito de deficiência visual, bem como dos meios para atuar nesta condição, tendo como objetivo a mudança do conceito de incapacidade que mantém-se quando trata-se deste segmento;

- Compreender e atuar junto ao educando em relação às suas necessidades, de acordo com o seu ciclo de vida, considerando tal condição, na busca de aquisições da mais variada ordem, seja no que diz respeito ao conhecimento científico, seja no que refere-se a questões culturais, de socialização e fortalecimento de vivências junto à comunidade, seja na compreensão do seu pertencimento a um grupo, identificando-se enquanto sujeito individual e social, bem como emancipando-se em sua percepção de cidadania, prevenindo ou enfrentando as situações de vulnerabilidade Pessoal, social e econômica;

- Atuar como mediador dos variados grupos institucionais, articulando-os com a equipe multiprofissional, fortalecendo-os enquanto espaços de troca e partilha de assuntos comuns a seus pares, ampliando para outras instâncias.

2.7.2. Atribuições do coordenador pedagógico dos Centros de Serviços:

- Participar de reuniões internas e externas, quando solicitado;

a tela, tornando-a um ambiente acessível. Os atendimentos acontecem uma ou duas vezes semanais, com duração que varia entre 45 e 90 minutos, sendo, em sua maioria, em grupo.

- **Artes manuais:** Tricô, crochê, tear, pontos em macramê, dentre outras, são algumas das atividades oferecidas neste espaço, o qual recebe, em sua maioria, pessoas idosas. O objetivo, além da convivência, é ampliar a renda, o que constitui-se em ponto que eleva a auto-estima. Dizemos isto porque muitos dos que frequentam o CRPC sentem-se desvalorizados em seu ambiente familiar ou comunitário, tanto pela idade avançada, quanto pela perda visual, fato que agrava a sensação de incapacidade. Esta percepção modifica-se na medida em que trabalhos qualificados vão sendo produzidos, gerando mudança de concepção na vida dos que os realizam e daqueles que encontram-se em seu entorno, fortalecendo vínculos que muitas vezes estavam fragilizados em virtude da forma como se concebe a realidade envolvendo a pessoa com deficiência. Os atendimentos variam de acordo com as possibilidades de cada sujeito, acontecendo em grupo.

- **Artes visuais:** expressar sensações, emoções, desejos e fantasias, explorando materiais diversificados. Cerâmica, pintura em tela e escultura em jornal são algumas das possibilidades a serem experienciadas por aqueles que pretendem embrenhar-se por este caminho, cujos territórios são ilimitados. A arte liberta o ser-humano de suas amarras, possibilitando uma viagem ao subconsciente, constituindo-se em um veículo que exterioriza sentimentos que não raramente ficam imersos pelas demandas do dia-a-dia. O trabalho acontece uma vez por semana, geralmente em grupo, com duração de 90 minutos.

2.7. Atribuições dos pedagogos ligados aos Centros de Serviços:

Qualquer entidade, para que possa funcionar de modo eficaz e articulado, cumprindo a missão para a qual foi criada, precisa ter clareza dos papéis que cada espaço setorial desempenha. Salienta-se que não queremos aqui dizer que cada um age de maneira solitária, mas ao contrário, todos possuem um objetivo em comum e, juntos, de modo sincronizado e planejado, buscam meios para torná-lo concreto.

Dado a natureza das ações realizadas no CRPC e No CADI, é imprescindível o trabalho interdisciplinar destes profissionais frente às demandas. Neste sentido conforme Gomes (1997) a interdisciplinaridade emerge da funcionalidade da equipe multiprofissional sendo de total importância a forma como cada profissional percebe e se apropria do seu saber, da sua profissão, das suas funções, dos seus papéis e das expectativas que possa ter em relação ao outro.

- Motivar os educadores e educandos, para que se percebam enquanto protagonistas deste sistema.
- Avaliar, dentro do cotidiano da instituição, os limites e possibilidades do projeto político pedagógico.
- Viabilizar alternativas para implementação do Projeto Político Pedagógico.

3. AVALIAÇÃO E INDICADORES:

A maneira como observamos os resultados que obtemos em nossas ações diárias, em que medida estas afetam a vida daqueles que buscam os nossos serviços, não pode ser mensurada numericamente, pois não trabalhamos com avaliações atreladas a uma nota de zero a dez. Porém, podemos, sim, perceber as mudanças na vida dos sujeitos que frequentam nossos atendimentos, mediante avaliações descritivas, realizadas bimestralmente, em que são relatados os avanços observados, tanto no que concerne ao alcance dos objetivos ligados aos conteúdos, quanto no modo como tais aquisições de saberes interferem subjetivamente no desenvolvimento de cada um e na forma como tais transformações influenciam as vidas de todos os envolvidos com o indivíduo, sejam estes ligados aos grupos familiares ou a outras instâncias. Este instrumento é indispensável para encaminhamentos que se façam necessários, sejam às redes de apoio ou a outros serviços da comunidade, sejam acerca de mudanças nos planejamentos posteriores, referentes às intervenções pedagógicas diferenciadas.

Para auxiliar-nos na concretude da mensuração do que aparenta ser demasiado subjetivo, implantamos este ano um questionário que irá trazer-nos dados acerca dos serviços que prestamos e da forma como o sujeito em atendimento e àqueles que estão em seu entorno movimentam-se em cada um deles, possibilitando-nos que articulemos estas informações com o que é visualizado no período das avaliações, conforme dito acima.

Podemos afirmar que efetivamos, após este tempo de caminhada, avaliação biopsicossocial, tanto no ingresso da pessoa aos atendimentos, quanto durante sua permanência, pois contamos com uma equipe multiprofissional e interdisciplinar, agregando o indivíduo em múltiplas situações, as quais, juntamente com ele, vão transformando-se ou não, de acordo com as determinadas variantes.

O envolvimento familiar é de grande relevância e, em virtude disso, buscamos continuamente estratégias para que seus membros não exerçam papel de passividade, sendo, ao contrário, nosso propósito que tenham preponderante atuação enquanto propulsores de mudanças. Sendo assim, o encontro com este grupo é crucial, tanto para a avaliação do serviço e sua aplicabilidade, quanto para

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

- Coordenar as reuniões multiprofissionais do serviço pelo qual é responsável, obedecendo o calendário estabelecido pela instituição ou convocando-as quando sentir necessidade;
- Construir os horários de atendimentos, mediante plano individualizado elaborado em conjunto, após estudo de caso, respeitando as diretrizes do que foi percebido no contexto da pessoa que busca os serviços e considerando as possibilidades e limitações do cotidiano e do entorno do sujeito;
- Receber os relatórios de atividades mensais dos professores, compilando os dados e encaminhando-os à gerência técnica dos Centros de serviço;
- Encaminhar relatório mensal de suas atividades à gerência técnica;
- Receber e proceder a leitura dos relatórios e planejamentos dos educandos, feitos pelos professores, dando feedback em relação a tais documentos, encaminhando-os para a secretaria quando for o caso;
- Participar dos momentos intitulados "RPA", onde se discute e avalia-se, em conjunto, o desempenho dos professores e estes também efetuam avaliação da atuação da coordenação do setor onde estão inclusos, bem como da gerência técnica;
- Dialogar com os professores acerca dos educandos e seus atendimentos, percebendo as estratégias que estão sendo utilizadas, verificando se há demanda para mudanças nas alternativas ou se o êxito requer que mantenham-se;
- Articular o trabalho com a gerência técnica, relatando quando algo não estiver de acordo com os processos de trabalho;
- Participar de reuniões envolvendo os educandos e familiares, sempre que necessário. Em relação àqueles que frequentam o CADI, agendar estes encontros sempre que for o caso, marcando, conforme estabelecido em calendário, encontro para entrega dos relatórios contendo os desempenhos das crianças;
- Organizar, em conjunto com a equipe multiprofissional, os encontros psicossociais e as oficinas temáticas, envolvendo os educandos e familiares do CADI, conforme calendário estabelecido pela instituição;
- Participar da organização do encontro de famílias e educandos do CRPC, conforme calendário estabelecido pela instituição;
- Articular as atividades inerentes ao processo de habilitação, reabilitação e profissionalização.
- Mediar às relações entre os atores destes processos.

percepção de alterações em relação à quem o frequenta, entendendo-se que as transformações não acontecem isoladamente, envolvendo, sim, todos os personagens que fazem parte da vida do indivíduo com deficiência visual. As ações influenciam a todos, estabelecendo-se situações de parceria e reciprocidade. Além do que acima já foi clarificado, ressalta-se que quinzenalmente, portanto, para que se possa sistematizar os resultados observados, realizam-se reuniões com a equipe multiprofissional. Além disso, havendo demandas singulares a serem investigadas, efetivam-se encontros individualizados com os profissionais que executam o atendimento.

A síntese do modo como transcorreu o desenvolvimento das atividades durante este tempo é armazenada em prontuário individualizado e registrada semestralmente.

Os pedagogos ao fim de cada semestre de atendimento definem momentos para efetuar a avaliação das atividades realizadas junto com os indivíduos com deficiência visual, que participam da mesma, articulando com a equipe multiprofissional, as alterações necessárias de acordo com as demandas percebidas e mantendo as ações em que os resultados são satisfatórios e significativos, ou seja, em situações em que observa-se a consistência na aprendizagem, o que é visualizado por meio do desenvolvimento de cada um;

Salienta-se ainda, o relatório quantitativo/qualitativo, documento redigido semestralmente, no qual é colocado todo o trabalho efetuado dentro dos centros, o impacto gerado e as transformações observadas no cotidiano daqueles que buscam nossos serviços. Ambos os documentos originam o relatório anual de atividades, o qual contempla todas as ações executadas no espaço da entidade.

3.1 Quadro de Atendimento para o ano de 2019:

Grupos	Faixa etária	Mat.	Vesp.	Total
Estimulação Visual e Multissensorial (Precoce)	0 à 06 anos	Atendimentos individualizados	Atendimentos individualizados	40 horas
Educação Física e Psicomotricidade	0 à 14 anos	Atendimentos individualizados ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	60 horas
Orientação e Mobilidade	A partir dos 4 anos	Atendimento individualizado	Atendimentos individualizados	100 horas
Elaboração Conceitual e Leitramento	4 à 14 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Sorobã	A partir dos 6 anos	Atendimento individualizado ou em grupo		20 horas
Digitização e informática básica	A partir dos 6 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Atividades da Vida Autônoma.	A partir dos 4 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Braille Funcional	A partir dos 18 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Escrita Cursiva	A partir dos 15 anos		Atendimento individualizado ou em grupo	20 horas
Apoio Pedagógico	A partir dos 10 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Comunicação alternativa	A partir dos 18 anos	Atendimento individualizado ou em grupo		20 horas
Educação Física	A partir dos 15 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	80 horas
Artes visuais	A partir dos 6 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Convivência (artes manuais)	A partir dos 18 anos	Atendimento em grupo	Atendimento em grupo	80 horas
Iniciação ao mundo do trabalho	A partir dos 6 anos	Atendimento em grupo	Atendimento em grupo	20 horas

a) Atendimento de crianças e adolescentes até 18 anos com deficiência:

Sim (X) Não () Quantas: 20

b) Atendimento de jovens, adultos e idosos com deficiência:

Sim (x) Não () Quantas: 117

3.3 QUADRO DE PROFISSIONAIS PAGOS COM RECURSOS DA SME:

Nº	Nome Funcionário	Formação	Função	Carga Horária	Dias Trabalhados
1	Ana Claudia de Andrade Ramos	Ens. Fundamental	Auxiliar de Limpeza	40hs	Segunda à sexta 8-12 e 13-17hs
2	Rita Silva Nascimento	Ens. Fundamental	Auxiliar de Cozinha	40hs	Segunda à sexta 09-12 e 13-18hs
3	Luciane de Souza e Silva	Superior Incompleto	Auxiliar administrativo	20hs	Segunda à sexta 13 às 17hs

3.4 Quadro de Professores Cedidos pela SME:

Nº	Nome Funcionário	Formação	Função	Carga Horária	Dias Trabalhados
1	Marcelene Aparecida A. Ghisi	Pedagogia	Professora - Anos Iniciais	40h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
2	Cedência	Pedagogia	Simbologia Braille - Anos Iniciais	40h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
3	Cedência	Pedagogia	Professor Sorobã e utilização de recursos ópticos - Anos Iniciais	40h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
4	Cedência	Educação Física	Orientação e Mobilidade	20h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
5	Cedência	Educação Física	Orientação e Mobilidade	M/V	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
6	Cedência	Educação Física	Professor de Ed. Física Psicomotricidade de 0 a 14 anos.	20h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
7	Cedência	Educação Física	Professor de Ed. Física Psicomotricidade de 0 a 14 anos.	M/V	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs

Diante do exposto, em virtude da necessidade gerada pelo aumento da demanda de pessoas com deficiência visual em Florianópolis, seja porque vieram para este município em busca de recursos, seja por razões de perda de visão advindas de patologias e acidentes variados, faz-se necessária a manutenção deste termo de parceria para que possamos manter a qualidade de nosso trabalho, viabilizando mudanças na vida destes sujeitos.

Desta forma, desejamos solicitar além da permanência da profissional Marcelene Aparecida Alberton Ghisi (professora dos anos iniciais por 40 horas semanais), a contratação de 06 professores admitidos em caráter temporário perfazendo um total de 200 horas semanais, da seguinte forma: 2 professores dos Anos Iniciais com carga horária de 40 horas cada um, 4 professores de Educação Física (2 deles com carga horária de 40 horas e os outros com carga horária de 20 horas cada um) contratados pela Secretaria de Educação do Município, por meio de processo seletivo.

3.2 QUADRO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR:

Nº	Nome Funcionário	Formação	Função	Dias Trabalhados
1	Amanda Ferreira da Silva	Ens. Fundamental	Auxiliar de Limpeza	Segunda à sexta
2	Andréia Karine Dos Santos	Ens. Fundamental	Cozinheira	Segunda à sexta
3	Carla Elza Rodrigues Freitas	Ens. Médio	Aux. Administrativo	Segunda à sexta
4	Carla Pimentel A. Gonçalves	Psicologia	Psicóloga	Segunda à sexta
5	Débora Rodrigues Frescura	Sup. Incompleto	Aux. Administrativo	Segunda à sexta
6	Diogo Ari Marques	Ens. Fundamental	Porteiro	Segunda à sexta
7	Elisane Azeredo	Sup. Incompleto	Atendente	Segunda à sexta
8	Thaísa Munhoz Fagundes	Psicologia	Psicóloga (CADI)	Segunda à sexta
9	Jonathan Elcio G. A. Padilha	Ens. Médio	Porteiro	Segunda à sexta
10	José Carlos Adriano	Ens. Fundamental	Porteiro	Segunda à sexta
11	Karine Amorim dos Anjos	Serviço Social	Assistente Social	Segunda à sexta
12	Liana Andriani	Administração	Administradora	Segunda à sexta
13	Lidiane Cristina C. Barbosa	Serviço Social	Assistente Social	Segunda à sexta
14	Oricarme Lemes	Ens. Médio	Cozinheira	Segunda à sexta
15	Oscar Amarel	Ens. Fundamental	Porteiro	Segunda à sexta
16	Rangel Djáima Soares	Ens. Médio	Motorista	Segunda à sexta
17	Suell Antunes de Oliveira	Serviço Social	Assistente Social	Segunda à sexta
18	Elisana de Lorenzo	Pedagogia	Professora de Escrita Cursiva	Segunda à sexta
19	A contratar	Pedagogia	Professor de Iniciação ao Mundo do Trabalho	Segunda à sexta
20	Igonar Zucchi	Educação Física	Professor de Orientação e Mobilidade Externa	Segunda à sexta
21	Inês Belanda Seidler	Pedagogia	Coordenadora Pedagógica da Profissionalização	Segunda à sexta
22	A contratar	Pedagogia	Professora de Elaboração Conceitual e Letramento	Segunda à sexta
23	A contratar	Ensino Médio Completo	Secretaria	Segunda à sexta
24	A contratar	Educação Física	Atividades relacionadas a cultura, esporte e lazer.	Segunda à sexta
25	Mara Cristina Ramos Cordeiro	Educação Física	Professora de Educação Física	Segunda à sexta
26	Maria Regina Alves de Souza	Pedagogia	Professora de Qualificação Profissional	Segunda à sexta
27	Maristela S. Bianchi	Pedagogia	Direção Técnica	Segunda à sexta
28	A contratar	Pedagogia	Professor de Informática Educativa	Segunda à sexta
29	A contratar	Educação Física	Orientação e Mobilidade	Segunda à sexta
30	A contratar	Pedagogia	Convivência (Artes Manuais)	Segunda à sexta

5. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS	ÓRGÃO COINCEDENTE
DESPESAS CORRENTES		
MATERIAL DE CONSUMO		
Higiene e Limpeza	R\$ 20.000,00	
Material didático	R\$ 14.967,06	
Material de Expediente		
Manutenção		
FUNCIONÁRIOS		
Contratação de Pessoal	R\$ 40.516,80	
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$ 7.260,00	
SERVIÇOS		
Serviços de Terceiros PF e PJ		
TOTAL	RS 82.743,86	
CUSTOS INDIRETOS		
Internet		
Assessoria Jurídica		
Assessoria Contábil		
Telefone		
Luz		
TOTAL (Até 15%)		
Alimentação	R\$ 123.000,00	
TOTAL GERAL	R\$ 205.743,86	

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

4 Cronograma De Execução

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	- Atendimento na Educação Complementar, fortalecimento de vínculo, habilitação e reabilitação e convivência para pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias. - Período integral. Ressalta-se que na educação complementar onde são atendidas as crianças entre 4 e 17 anos o atendimento é efetivado no contra turno escolar. - Pelo Termo de parceria que a entidade possui com a Secretaria de Educação do município de Florianópolis a carga horária é de 240 horas.	Crianças e Adolescentes	20	FEVEREIRO 2019	DEZEMBRO 2019
			Adultos	117		
1	1	Contratação de profissionais	Aux. de Limpeza 40 hs	01		
			Aux. de Cozinha 40hs	01		
2	2	Cedência de professores pela SME	Aux. Administrativo 20hs	01		
			01 professor efetivo dos anos iniciais com carga horária de 40 hs semanais (Marcilene Aparecida A. Ghisi) - Disposição 02 professores dos anos iniciais contratados em caráter temporário, com carga horária de 40 horas cada um. 04 professores de educação física contratado em caráter temporário, perfazendo um total de 240 horas semanais.			
3	1	Alimentação Escolar	Refeição			
4	1	Atividades pedagógicas e educativas	Simbologia Braille;			
			Sorobã e utilização de recursos ópticos; Orientação e Mobilidade; Psicomotricidade.			

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

5.1 Plano Mensal de Aplicação Dos Recursos

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	
DESPESAS CORRENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
Material didático	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
Material de Expediente						
Manutenção						
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VT)	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	
SERVIÇOS						
Serviços de Terceiros PF e PJ						
TOTAL	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	
CUSTOS INDIRETOS						
Internet						
Assessoria Jurídica						
Assessoria Contábil						
Telefone						
Luz						
TOTAL (Até 15%)						
Alimentação	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	
TOTAL GERAL	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	

VALORES EM REAIS

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS				
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
DESPESAS CORRENTES:					
MATERIAL DE CONSUMO					
Higiene e Limpeza	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Material didático	R\$ 1.467,06	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Material de Expediente					
Manutenção					
FUNCIONÁRIOS					
Contratação de Pessoal	R\$ 5.505,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 5.651,80
Encargos	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
SERVIÇOS					
Serviços De Terceiros PF e PJ					
TOTAL	R\$ 9.632,06	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 10.471,80
CUSTOS INDIRETOS					
Internet					
Assessoria Jurídica					
Assessoria Contábil					
Telefone					
Luz					
TOTAL (Até 15%)					
Alimentação	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00
TOTAL GERAL	R\$ 21.932,06	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 22.771,80

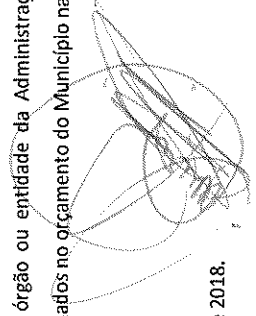
6. **Articulação em rede:** Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Secretaria Municipal de Assistencial Social de Florianópolis, São José e Palhoça.	Cofinanciamento de serviços ofertados pela ACIC.	PARCEIRA REALIZADA DURANTE TODO O ANO
FCEE Fundação Catarinense de Educação Especial	Atendimento multiprofissional para Pessoa com Deficiência e cedência de Profissionais para atuarem na ACIC.	PARCEIRA REALIZADA DURANTE TODO O ANO
Serviço de Atendimento Educacional Especializado	Atendimento as Pessoas com Deficiência Visual Matriculadas no ensino regular	PARCEIRA REALIZADA DURANTE TODO O ANO
Instituições Parceiras: Previdência do Sul e CELESC	Cofinanciamento de serviços ofertados pela ACIC.	PARCEIRA REALIZADA DURANTE TODO O ANO
Oftalmologistas Voluntários	Atendimento especializado para diagnóstico e laudo oftalmológico.	PARCEIRA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA
CRAS	Oferta de serviços de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, nas áreas de vulnerabilidade e risco social	PARCEIRA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA
Unidades Básicas de Saúde	Encaminhamentos relacionados a questões de saúde	PARCEIRA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA
INSS	Reabilitação profissional, concessão de benefícios e esclarecimentos previdenciários.	PARCEIRA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA
SEPREDI	Defesa e garantia de direitos das Pessoas com Deficiência e idoso	PARCEIRA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA
PAEFI	Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	PARCEIRA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA

7. Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,



Florianópolis, 05 de Dezembro de 2018.

Henrique Sales Rosica
Presidente ACIC

13.598.136/0001-72

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC

Rod. Virgílio Várzea, 1300
SACO GRANDE - CEP 88032-001
FLORIANÓPOLIS - SC

8. Análise do Plano de Trabalho

8.1. Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise () Aprovado () Reprovado

Florianópolis

Assinatura e Matrícula



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



**ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que
regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA

Na qualidade de representante legal da Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC, com sede na Rod. Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n. 83.598.136/0001-72, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$ 12.300,00, referente a parcela nº 1 objeto é Alimentação.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n. 17.361, de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 03 de abril de 2019.

**Henrique Sales Rosica
Presidente**

83.598.136/0001-72

**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA
INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC**

Rod. Virgílio Várzea, 1300

SACO GRANDE - CEP 88032-001

FLORIANÓPOLIS – SC

- Carimbo com CNPJ

Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis.

Santa Catarina – Brasil - CEP. 88032-001

Fone/Fax (48) 3261-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72

Site: www.acic.org.br / e-mail: financeiro@acic.org.br



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº. 4406.002474/97-07).



ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: Associação Catarinense para Integração do Cego
CNPJ n. 83.598.136/0001-72

Título do Projeto: Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC

Início: Fevereiro/2019 **Término:** Dezembro/2019

Objetivo do Projeto:

- Tornar o processo de habilitação e reabilitação propulsor do paradigma da inclusão, visando a garantia de direitos humanos e sociais;
- Potencializar o desenvolvimento do protagonismo do indivíduo que busca nossos serviços, possibilitando-lhe a compreensão de que é um sujeito de direitos, constituindo-se enquanto cidadão.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 03 de abril de 2019.

Henrique Sales Rosica
Presidente

Liana Andriani
Administradora

- Carimbo com CNPJ

83.598.136/0001-72

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA

Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis. Santa Catarina – Brasil - CEP. 88032-001

Fone/Fax (48) 3261-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72
Site: www.acic.org.br / e-mail: financeiro@acic.org.br

INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC
Rod. Virgílio Várzea, 1300
SACO GRANDE - CEP 88032-001

FLORIANÓPOLIS – SC

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.



BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
(Termo de Colaboração ou Termo de Fomento)

MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Termo de Fomento
Fevereiro	2019	PRIMEIRA	PMF	08/03/2019	027/2018

ENTIDADE: Associação Catarinense para Integração do Cego

ENDEREÇO: Rodovia Virgilio Varzea, 1300

CEP: 88032-001

FONE: 3261-4511

RESPONSÁVEL: Henrique Sales Rosica

CPF: 984.133.098-91

VALOR: R\$ 12.300,00

DOCUMENTOS			HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
Nº TRANF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF			
		08/03/2019	Depósito 10º parcela	R\$ 12.300,00	
80331867	1206	21/03/2019	F7 Com. Atacadista de Alimentos		R\$ 1.998,00
80333074	1863356	21/03/2019	Copal Alimentos		R\$ 1.392,57
81029227	526514	19/03/2019	Comercial de Carnes Silva		R\$ 2.999,28
86228035	1654074	20/03/2019	TAF Distribuidora		R\$ 2.752,55
166620	289209	27/03/2019	Florentino Pflieger		R\$ 3.157,60
RECURSOS PRÓPRIOS				R\$ 0,00	
SALDO A DEVOLVER					R\$ 0,00
SALDO TOTAL				R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00

Florianópolis, 03 de abril de 2019.

Henrique Sales Rosica
Presidente

Liana Andriani
Administradora

83.598.136/0001-72
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA
INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC

Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015
Artigo 45, I e II
Instrução Normativa N. TC-14/2012

Rod. Virgílio Várzea, 1300
SACO GRANDE - CEP 88032-001

FLORIANÓPOLIS - SC



ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: Associação Catarinense para Integração do Cego
CNPJ n. 83.598.136/0001-72

Título do Projeto: Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC

Início: Fevereiro/2019 **Término:** Dezembro/2019

Objetivo do Projeto: Proporcionar condições aos educandos com deficiência visual para que possam desenvolver-se de acordo com seu potencial, nas mais diversas situações e ambientes, utilizando-se para isto de técnicas específicas adquiridas através da aprendizagem e aplicação em vivências contextualizadas, colaborando, conseqüentemente para sua inclusão na sociedade.

Metas Atingidas: Com o recurso desta parcela foi possível comprar os alimentos necessários, para a elaboração de um cardápio saudável como frutas e verduras, carnes, peixes, frangos, arroz, leite, margarina, ovos, queijo, requeijão, nescau, açúcar, alho, arroz, atum, azeite de oliva, biscoito, café, extrato de tomate, farinha de aveia, farinha de mandioca, farinha de trigo, feijão, fermento, fubá, grão de bico, lentilha, macarrão, óleo, sardinha e vinagre. Esses alimentos contribuíram de forma significativa para o bom desempenho dos educandos de todas as faixas etárias com deficiência visual.



CAIXA**Extrato por período**

Cliente: ACIC

Conta: 1877 / 003 / 00003854-3

Data: 27/03/2019 - 15:23

Mês: Março/2019

Período: 1 - 27

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
08/03/2019	140737	PREFEITURA	20.130,00 C	20.130,00 C
11/03/2019	279584	PG ORG GOV	371,63 D	19.758,37 C
11/03/2019	573535	DEB P FGTS	371,63 D	19.386,74 C
11/03/2019	085079	ENVIO TEV	1.507,26 D	17.879,48 C
11/03/2019	085083	ENVIO TEV	1.763,74 D	16.115,74 C
11/03/2019	088839	ENVIO TEV	760,62 D	15.355,12 C
13/03/2019	328963	PAG BOLETO	2.000,00 D	13.355,12 C
14/03/2019	155392	DEVOL TED	227,70 C	13.582,82 C
14/03/2019	155392	ENVIO TED	227,70 D	13.355,12 C
14/03/2019	155392	DOC/TED INTERNET	9,50 D	13.345,62 C
18/03/2019	104007	ENVIO TED	510,00 D	12.835,62 C
18/03/2019	162537	ENVIO TED	227,70 D	12.607,92 C
18/03/2019	104007	DOC/TED INTERNET	9,50 D	12.598,42 C
18/03/2019	162537	DOC/TED INTERNET	9,50 D	12.588,92 C
21/03/2019	000001	CRED TED	42,58 C	12.631,50 C
21/03/2019	211021	DP DIN LOT	28,50 C	12.660,00 C
21/03/2019	331867	PAG BOLETO	1.998,00 D	10.662,00 C
21/03/2019	333074	PAG BOLETO	1.392,57 D	9.269,43 C
21/03/2019	130468	ENVIO TEV	360,00 D	8.909,43 C
22/03/2019	029227	PAG BOLETO	2.999,28 D	5.910,15 C

12.309,00
Alim.

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
27/03/2019	271330	PAG BOLETO	2.752,55 D	3.157,60 C
27/03/2019	000001	CRED TED	9,50 C	3.167,10 C
27/03/2019	271522	ENVIO TED	3.157,60 D	9,50 C
27/03/2019	271522	TAR DOC IN	9,50 D	0,00 C

Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	83.598.136/0001-72
Nome:	ACIC
Conta de débito:	1877 / 003 / 00003854-3

Representação numérica do código de barras:	08591.06080 00007.950207 00000.226019 4 78360000199800
Instituição Emissora - Nome do Banco:	COOP CENTRAL DE CREDITO - AILOS
Código do Banco:	085
Código do ISPB:	05463212
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	F7 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS
Nome/Razão Social:	F7 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ:	16.993.268/0001-01
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	ASSOC CATARINENSE P INTEGRACAO DO CEGO
CPF/CNPJ:	83.598.136/0001-72
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ACIC
CPF/CNPJ:	83.598.136/0001-72

Data do Vencimento:	22/03/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	21/03/2019
Valor Nominal do Boleto:	1.998,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	1.998,00
Valor Pago (R\$):	1.998,00

Data/hora da operação:	21/03/2019 14:44:43
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	80331867
Chave de segurança:	K6CTTGKK52WFKGXA

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Recibo do Beneficiário

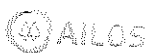
Beneficiário: F7 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
 Pagador: ASSOC CATARINENSE P INTEGRACAO DO CEGO
 Nº Documento: 1206/0001
 Nosso Número: 00079502000000226
 Vencimento: 22/03/2019
 Banco: 085-0
 Agência/Beneficiário: 0106-6/7950-2
 Valor Documento: 1.998,00

Recebi este documento em ___/___/___

Assinatura do Pagador

Linha digitável para ser utilizada em seu Internet Banking

08591.06080 00007.950207 00000.226019 4 78360000199800



085-0

RECIBO DO PAGADOR

Nome do Beneficiário COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA		Agência / Código do Beneficiário 0106-6/7950-2	Espécie R\$	Quantidade	Nosso Número 00079502000000226
Número do documento 1206/0001	Contrato	CNPJ/CPF 16.993.268/0001-01	Vencimento 22/03/2019	Valor documento 1.998,00	
Pagador ASSOC CATARINENSE P INTEGRACAO DO CEGO					
Informações NÃO COBRAR QUALQUER TAPETE DE EMPRESA DE CHEQUE/BOLETO OU OUTRA(S) TAXA(S) SEMELHANTE(S) 0106-6/7950-2					
Autenticação Mecânica					

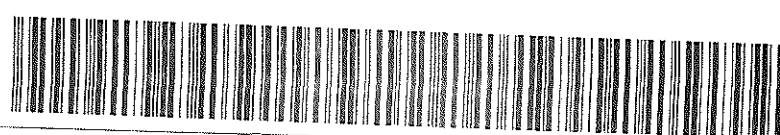


085-0

08591.06080 00007.950207 00000.226019 4 78360000199800

Local de Pagamento Pagar preferencialmente nas cooperativas do Sistema AILOS.					Vencimento 22/03/2019
Beneficiário F7 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA			CNPJ/CPF 16.993.268/0001-01	Agência / Código do Beneficiário 0106-6/7950-2	
Data do Documento 21/03/2019	Nº do Documento 1206/0001	DM	Acpte N	Data de Processamento 21/03/2019	Nosso Número / Cod. do Documento 00079502000000226
Unidade Banco	Carteira 01	Especie Moeda RS	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 1.998,00
Instruções APOS VENCIMENTO, COBRAR: MULTA DE 2,00%					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador ASSOC CATARINENSE P INTEGRACAO DO CEGO - 83.598.136/0001-72 RUA VIRGILIO VARZEA, 1300 88032001 - SACO GRANDE - FLORIANOPOLIS SC					
Sacador / Avalista					
Código de Barra					
Autenticação Mecânica					

FICHA DE COMPENSAÇÃO



RECEBEMOS DE F7 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
 EMISSÃO: 21/03/2019 - DEST. / REM.: ASSOCIACAO CATARINENSE PARA INTEGRACAO DO CEGO - VALOR TOTAL: R\$ 1.998,00

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
 Nº 000001206
 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE:
F7 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME
 RUA OSNI JOAO VIEIRA, 731 -
 - CAMPINAS - CEP:88101-270 -
 Sao Jose - SC
 TEL: (48)3035-3492

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 000001206 FL. 1 / 1
 SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
 4219 0316 9932 6800 0101 5500 1000 0012 0610 0001 2061

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfc.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 342190040424535 21/03/2019 10:14:45

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 256858055 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 16.993.268/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL
ASSOCIACAO CATARINENSE PARA INTEGRACAO DO CEGO

ENDEREÇO
RUA VIRGILIO VARZEA, 1300

MUNICÍPIO **Florianopolis** BAIRRO/DISTRITO **SACO GRANDE** UF **SC**

FONE/FAX **(48)99101-9253** INSCRIÇÃO ESTADUAL **88032-001**

CNPJ / CPF **83.598.136/0001-72** DATA DA EMISSÃO **21/03/2019**

HORA DA SAÍDA **10:14:39**

DADOS DA FATURA		NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
		1206-2	1.998,00	0,00	1.998,00

DUPLICATAS		Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
		001	21/03/2019	1.998,00						

VALOR DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	0,00	1.998,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL
 ENDEREÇO
RUA OSNI JOAO VIEIRA
 MUNICÍPIO **Sao Jose** UF **SC** CNPJ / CPF **16.993.268/0001-01**

FRETE POR CONTA **0 - EMITENTE** CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO
 INSCRIÇÃO ESTADUAL **256858055**

QUANTIDADE ESPECIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		CÓDIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.L.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
		3022	FRANGO FILE PEITO EMB 2X1 RICO	02071400	000	5102	KG	60,00	9,90	594,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00
		3052	FRANGO FILE COXA/SOB S/O IF DIP 12KG DIPLOMATA	02071400	000	5102	KG	156,00	9,00	1.404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00 0,00

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas.
 em 21, 03, 19

Nome:
 Cargo:
 Assinatura:

Carlu Andriani
 Administradora
 CPAIS 2177

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO



Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	83.598.136/0001-72
Nome:	ACIC
Conta de débito:	1877 / 003 / 00003854-3

Representação numérica do código de barras:	10496.06658 50000.100045 00109.248609 5 78490000139257
Instituição Emissora - Nome do Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Código do Banco:	104
Código do ISPB:	00360305
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	COPAL ALIMENTOS LTDA
Nome/Razão Social:	COPAL ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ:	82.900.713/0001-76
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	ASSOCIACAO CATARINENSE INT.CEGOS (ACIC)
CPF/CNPJ:	83.598.136/0001-72
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ACIC
CPF/CNPJ:	83.598.136/0001-72

Data do Vencimento:	04/04/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	21/03/2019
Valor Nominal do Boletto:	1.392,57
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	1.392,57
Valor Pago (R\$):	1.392,57

Data/hora da operação: 21/03/2019 14:45:50

Código da operação: 80333074

Chave de segurança: PAV1PCF9PXAN33TC

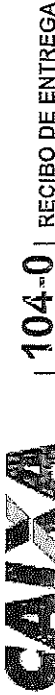
Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



104-0 | RECIBO DO PAGADOR

BENEFICIÁRIO COPAL ALIMENTOS LTDA		AGÊNCIA/CODIGO CEBENTE 1555 / 6066550	
PAGADOR ASSOCIACAO CATARINENSE INT.CEGOS (ACI)		NOSSO NÚMERO 1400000001092486-3	
VALOR DO DOCUMENTO 1.392,57		C) DESCONTO / ABATIMENTO (*) MORA ANUETA	
VENCIMENTO 04/04/2019		Nº DOCUMENTO 1863356-1	
ESPECIE R\$			
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			



104-0 | RECIBO DE ENTREGA

BENEFICIÁRIO COPAL ALIMENTOS LTDA		AGÊNCIA/CODIGO CEBENTE 1555 / 6066550	
PAGADOR ASSOCIACAO CATARINENSE INT.CEGOS (ACI)		NOSSO NÚMERO 1400000001092486-3	
VALOR DO DOCUMENTO 1.392,57		Nº DOCUMENTO 1863356-1	
VENCIMENTO 04/04/2019		CODIGO CLIENTE E VENCIMENTO 922 / 13	
ASSINATURA			



104-0 |

10496.06658 50000.100045 00109.248609 5 78490000139257

LOCAL DE PAGAMENTO Pagável em qualquer banco. Preferencialmente na Caixa Econômica.				VENCIMENTO 04/04/2019	
BENEFICIÁRIO COPAL ALIMENTOS LTDA				AGÊNCIA/CODIGO CEBENTE 1555 / 6066550	
DATA DOCUMENTO 21/03/2019		NÚMERO DOCUMENTO 1863356-1		Nº DOCUMENTO 1400000001092486-3	
USO DO BANCO		CANTONIA		C) VALOR DO DOCUMENTO 1.392,57	
ESPECIE R\$		C) DESCONTO / ABATIMENTO		D) OUTRAS DEDUÇÕES ABATIMENTO 0,00	
C) DESCONTO / ABATIMENTO		E) OUTROS ACRÉSCIMOS		F) VALOR CORRIGIDO	

ATENÇÃO SR. CAIXA:

APÓS O VENCIMENTO, COBRAR MORA DIÁRIA DE R\$ 4,18 ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL BANCÁRIO DO PAGAMENTO.

Para 2º via e atualização de boleto, acesse:

<http://segundavia.viacaixa.com.br> ou <http://bloquetoxpresso.caixa.gov.br>

Pagar este título somente via banco ou lotérica

Após 10 dias do vencimento, inclusão no SERASA/SPC. Após 14 dias, sujeito a protesto no Cartório.

Não receber após 21 dias do vencimento.

PAGADOR ASSOCIACAO CATARINENSE INT.CEGOS (ACIC)

RODOVIA VIRGILIO VARZEZA

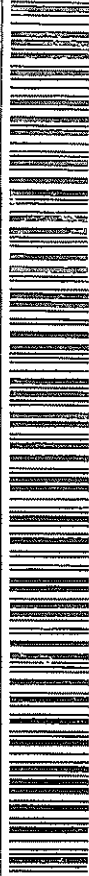
FLORIANOPOLIS

BENEFICIÁRIO / AVALISTA COPAL ALIMENTOS LTDA

922

CNPJ / CPF : 83.598.136/0001-72

CEP : 88032000 SC



Ficha de Compensação
Autenticação no verso

RECEBEMOS DE COPAL ALIMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO, NO VALOR DE: R\$ 1.392,57 **Termo de Fomento nº 027/2018 NF-e**

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Nº. 1863356 SÉRIE 1



DANF-e
Documento Auxiliar da Nota Fiscal



Identificação do Emitente
COPAL ALIMENTOS LTDA
RUA HERIBERTO HULSE - 4633 - SERRARIA - SAO JOSE - SC - 88115-000
Telefone: 48 3246-2244
Fax: 48 3246-0500
E-mail: copal@copalalimentos.com.br

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 1863356
SÉRIE 1 FL 1 of 1

CHAVE DE ACESSO
4219 0382 9007 1300 0176 5500 1001 8633 5611 1102 1030

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERC. ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal

INSCRIÇÃO ESTADUAL 250018853 INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 82.900.713/0001-78

Protocolo de Autorização (Data e Hora)
342190040266014 21/03/2019 03:54:14

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO CATARINENSE INT.CEGOS (ACIC) - 922 CNPJ/CPF 83.598.136/0001-72 DATA DA EMISSÃO 21/03/2019
LOGRADOURO RODOVIA VIRGILIO VARZEA Nº. 922 COMPLEMENTO SACO GRANDE BAIRRO/DISTRITO SACO GRANDE DATA DA ENTRADA/SAÍDA 21/03/2019
CEP 88032000 MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS Telefone/Fax 04832614500 UF SC INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 03:53

FATURA
Nº 1 Venc. 04/04/19 VI. 1.392,57

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 1.247,21 VALOR DO ICMS 116,22 BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST. 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.392,57
VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO R\$ 0,00 VALOR DO DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 1.392,57

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL LOGRADOURO QUANTIDADE 36 ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO 28 PESO BRUTO 310,81 PESO LÍQUIDO 299,45
FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO QJD8803 UF SC CNPJ/CPF MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

Código	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CEFP	UND	QTD	V. UN.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
61743	ARROZ PARB KIARROZ 10X1KG VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 7.84 VL.APROX.TRIB. ESTADUAL: 21.84	10063011	000	5102	UN	80	2,27	181,99	181,99	12,74	0,00	7,00	0,00
64040	LEITE L VIDA LANGUIRU SEMI DESN S/TAMPA VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 5.83 VL.APROX.TRIB. ESTADUAL: 16.84	04012010	500	5102	UN	48	2,89	138,69	138,69	9,71	0,00	7,00	0,00
27052	LEITE L VIDA TIROL INTEGRAL 12X1LT VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 13.98 VL.APROX.TRIB. ESTADUAL: 39.95	04012010	000	5102	UN	120	2,77	332,96	332,96	23,31	0,00	7,00	0,00
27588	MARGARINA DORIANA C/SAL 500GR VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 1.98 VL.APROX.TRIB. ESTADUAL: 5.66	15171000	000	5102	UN	12	3,93	47,16	47,16	5,66	0,00	12,00	0,00
42080	OVO VERMELHO GRANDE BANDEJA C/15 DZ VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 6.11 VL.APROX.TRIB. ESTADUAL: 17.44	04079000	040	5102	DZ	30	4,85	145,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49766	PS CACAO POSTAS IQF GOLDEN FISH 10KG VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 17.34 VL.APROX.TRIB. ESTADUAL: 12.23	03038114	200	5102	KG	10	17,55	175,46	175,46	29,83	0,00	17,00	0,00
111346	QUEIJO PRATO FAT FORTUNA 2KG VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 11.80 VL.APROX.TRIB. ESTADUAL: 33.77	04069090	000	5102	KG	12	23,41	280,92	280,92	19,66	0,00	7,00	0,00
62091	REQUEIJAO TRAD CATUPIRY 24X200GRS O VL.APROX.TRIB. FEDERAL: 3.78 VL.APROX.TRIB. ESTADUAL: 10.60	04063090	000	5102	UN	16	5,63	90,03	90,03	15,31	0,00	17,00	0,00

deste documento foi RECEBIDO e esta PRESTADO em conformidade com as especificações nele consignadas. em 21/03/19
Nome: *Andriani*
Cargo: Administradora
Assinatura: *Andriani*
CRAISO 177

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DE ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PEDIDO: 1300043783 / CARREGAMENTO: 90936 / RCA: 13 - DANIEL ROBERT ROJAS KUSTER RODRIGUES - 48 98407-3253
CLIENTE: 922 - ASSOCIACAO CATARINENSE INT.CEG
NRO. PEDIDO CLIENTE:
NIM TRANSACAO: 31479873 / COD COBRANCA: 104 - CAIXA ECONOMICA - COB BANCARIA
MOTORISTA: RENATO DE SOUSA
VALOR TOTAL APROXIMADO DOS TRIBUTOS, CONFORME LEI DA TRANSPARENCIA R\$: 68.45
ENTREGA: RODOVIA VIRGILIO VARZEA - SACO GRANDE - SC -
PRODUTO 42080 : BASE ST COMPRA : 0 - VALOR ST COMPRA: 0
PRODUTO 27588 : BASE ST COMPRA : 0 - VALOR ST COMPRA: 0
PRODUTO 62091 : BASE ST COMPRA : 0 - VALOR ST COMPRA: 0
MERCADORIA DE CONSUMO POPULAR CFME. SECAO II E III DO ANEXO 1 DO RICMS-SC.
MERCADORIA DE CESTA BASICA CONFORME ART. 11 DO ANEXO 2 DO RICMS-SC
ICMS ISENTO CONFORME ANEXO II RICMS-SC
RED. DE B.C. ICMS ATACAD. E DISTRIB. CFME TRATAM. TRIBUT. DIFERENC. N° 8500000385267. VIG. 10/2015
ANEXO II ART. 90 E 91.
RESERVADO AO FISCO



Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	83.598.136/0001-72
Nome:	ACIC
Conta de débito:	1877 / 003 / 00003854-3

Representação numérica do código de barras:	00190.00009 02559.792003 00072.432172 6 78400000299928
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO DO BRASIL S/A
Código do Banco:	001
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	COMERCIAL DE CARNES SILVA LTDA
Nome/Razão Social:	COMERCIAL DE CARNES SILVA LTDA
CPF/CNPJ:	06.067.931/0001-93
Beneficiário Final	
Nome/Razão Social:	COMERCIAL DE CARNES SILVA LTDA
CPF/CNPJ:	06.067.931/0001-93
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	ASSOC CATARINENSE PARA INTEGRACAO DO
CPF/CNPJ:	83.598.136/0001-72
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ACIC
CPF/CNPJ:	83.598.136/0001-72

Data do Vencimento:	26/03/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	22/03/2019
Valor Nominal do Boletto:	2.999,28
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	2.999,28
Valor Pago (R\$):	2.999,28

Data/hora da operação: 22/03/2019 08:32:32

Código da operação: 81029227
Chave de segurança: SEHCUM2MTEZPYSQ8

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



001-9

00190.00009 02559.792003 00072.432172 6 78400000299928

Beneficiário COMERCIAL DE CARNES SILVA LTDA				Agência/Código do beneficiário 3425-8 / 15160-2	Moeda R\$
Endereço Beneficiário RUA: NOSSA SENHORA DE FATIMA, 255 ARIRIU PALHOÇA/SC				Quantidade	Nosso Número 25597920000072432-2
Número do documento 526514/1 -1/1	Data do documento 19/03/2019	CPF/CEI/CNPJ 06.067.931/0001-93	Vencimento 26/03/2019	Valor documento 2.999,28	
(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras opções	(+) Mora/Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Pagador
2333 - ASSOC CATARINENSE PARA INTEGRACAO DO CEGO - ACIC

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)

Cobrar juros de R\$ 7,50 por dia de atraso

Após vencimento protestar em 5 dias

Comissão de permanência de 0,25% ao dia

Pagar em qualquer agencia até a data do vencimento

Autenticação Mecânica Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada



001-9

00190.00009 02559.792003 00072.432172 6 78400000299928

Local de pagamento PALHOÇA-SC					
Beneficiário COMERCIAL DE CARNES SILVA LTDA - CNPJ:06.067.931/0001-93				Vencimento 26/03/2019	
Endereço Beneficiário RUA: NOSSA SENHORA DE FATIMA, 255 ARIRIU PALHOÇA/SC				Agência/Código do beneficiário 3425-8 / 15160-2	
Data do documento 19/03/2019	Nº do documento 526514/1 -1/1	Espécie Doc DM	Acaite N	Data processamento 19/03/2019	Nosso Número 25597920000072432-2
Uso do Banco/Convênio	Carteira 17-027	Moeda R\$	Quantidade	x Valor	(=) Valor do documento 2.999,28
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)				(-) Desconto / Abatimento	
Cobrar juros de R\$ 7,50 por dia de atraso				(-) Outras deduções	
Após vencimento protestar em 5 dias				(+) Mora / Multa	
Comissão de permanência de 0,25% ao dia				(+) Outras acréscimos	
Pagar em qualquer agencia até a data do vencimento				(=) Valor cobrado	

Pagador
2333 - ASSOC CATARINENSE PARA INTEGRACAO DO CEGO - ACIC - CNPJ:83.598.136/0001-72

RODOVIA VIRGILIO VARZEA, 1300 - SACO GRANDE

88032001 - FLORIANÓPOLIS - SC

Pagador/Avalista

Código de Baixa

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Edge Sistemas - www.edgesistemas.com.br Sentinela: 1.12.0 - 234 (14/03/2019 11:17)



COMERCIAL DE CARNES SILVA

COMERCIAL DE CARNES SILVA LTDA
RUA: NOSSA SENHORA DE FATIMA, 265 - ARIRIU
CEP 88130-000 - PALHOÇA | SC
Fone (48)3342-0551
ccs@carnesilva.com.br

DANFE

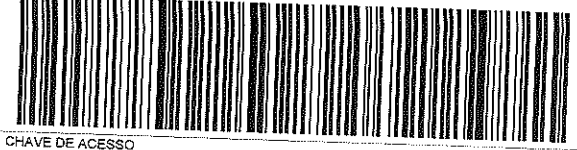
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL

Nr **526514**

Série 1
0-Entrada
1-Saída **1**

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4219 0306 0679 3100 0193 5500 1000 5265 1418 0150 8607

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342190039393042 19/03/2019 17:39:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

CNPJ
06.067.931/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
254700853

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOC CATARINENSE PARA INTEGRACAO DO CEGO - ACIC (2333)

CNPJ / CPF
83.598.136/0001-72

DATA DA EMISSÃO
19/03/2019

ENDEREÇO
RODOVIA VIRGILIO VARZEA, 1300

BAIRRO / DISTRITO
SACO GRANDE

CEP
88032-001

DATA SAÍDA / ENTRADA
19/03/2019

MUNICÍPIO
FLORIANOPOLIS

FONE / FAX
(48)3261-4508

UF
SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
17:35:23

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1/1	26/03/2019	2.999,28						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1.749,48		209,93	0,00		0,00	2.999,28	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	DESCONTO	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.999,28		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
174			3	173,9	173,9

DADOS DOS PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CFOP	CST	UND	QUANTIDADE	VLR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
54	COXAO MOLE EM BIFE RESFRIADO BOVINO	02013000	5102	020	KGS	63	18,80	1.184,40	690,86	82,90	0,00	12	0,0
107	MUSCULO TRASEIRO RESFRIADO BOVINO	02013000	5102	020	KGS	40,7	13,20	537,24	313,37	37,60	0,00	12	0,0
138	PATINHO MOIDO CONGELADO BOVINO	02023000	5102	020	KGS	70,2	18,20	1.277,64	745,25	89,43	0,00	12	0,0

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas. em 19.03.19

Nome:
Cargo:
Assinatura:

Liandro Andriani
Administrador
CRA/SC 0477

DADOS ADICIONAIS

MD-5: 985a967ce945848d237f1c3fa7a875b0
Base de cálculo ICMS reduzida em: 41,67% produtos da cesta basica cfe RICMS-SC/01 - Anexo 2 - Art. 11 e Art 12 - B (carnes bovinas)
Trib aprox R\$: 125,96(Fed) R\$: 359,92(Est) R\$: 0,00(Mun) Fonte: IBPT-ca7gi3

RESERVADO AO FISCO



Comprovante de Pagamento de Bolet

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	83.598.136/0001-72
Nome:	ACIC
Conta de débito:	1877 / 003 / 00003854-3

Representação numérica do código de barras:	23792.65701 91970.143144 68001.411005 9 78550000275255
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO BRADESCO S/A
Código do Banco:	237
Código do ISPB:	60746948
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	TAF DISTRIBUIDORA LTDA.
Nome/Razão Social:	TAF DISTRIBUIDORA LTDA.
CPF/CNPJ:	83.017.350/0001-98
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	ASSOC CATAR PARA A INTEGR DO CEGO ACIC
CPF/CNPJ:	83.598.136/0001-72
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ACIC
CPF/CNPJ:	83.598.136/0001-72

Data do Vencimento:	10/04/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	27/03/2019
Valor Nominal do Bolet:	2.752,55
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	2.752,55
Valor Pago (R\$):	2.752,55

Data/hora da operação: 27/03/2019 13:30:33

Código da operação: 86228035
Chave de segurança: W0K8SJNWRONGJN67

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

BRDESCO

237-2

Comprovante de Entrega

Cedente TAF DISTRIBUIDORA LTDA			Agência /Código Cedente 2657.3/0014110.0		Observações:	
Sacado ASSOC CATAR PARA A INTEGR DO CEGO ACIC - 35669 RODOVIA VIRGILIO VARZEA 1300 88032001 SACO GRANDE FLORIANOPOLIS SC			Nosso Número 009/19701431468-8			
			Data de Vencimento 10/04/2019			
Data Documento 20/03/2019	Espécie DM	Num. do Documento 1654074	Parcela 1	Valor 2.752,55	Data	Assinatura do Entregador
Recebi(emos) o Bloquete/Título com as características acima.		Data	Assinatura do Sacado			

Sujeito a Protesto após 7 dias do Vencimento Vencido, Cobrar Juros Mora/dia de R\$ 6,42
 Título: 1654074/1
 Documento: 1654074
 RC: 409 CLI: 35669 Carga: 169614. "A prazo de pagamento desta fatura é o domicilio matriz e /ou filial do fornecedor."
 'NÃO REALIZAR PAGTO AO REPRESENTANTE COMERCIAL AUTONOMO'



74647170

BRDESCO

237-2

Recibo do Sacado

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO PAGAVEL EM QUALQUER BANCO APÓS O VENCIMENTO, PAGAVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DO BRADESCO					Vencimento 10/04/2019	
Cedente TAF DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 83.017.350/0001-98					Agência/Código Cedente 2657.3/0014110.0	
Data do Documento 20/03/2019	Num. do Documento 1654074/1	Espécie Doc. DM	Acerte N	Data do Processamento 20/03/2019	Nosso Número 009/19701431468-8	
Uso do Banco CIP130	Carteira 09	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 2.752,55	
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.) Sujeito a Protesto após 7 dias do Vencimento Vencido, Cobrar Juros Mora/dia de R\$ 6,42 Título: 1654074/1 Documento: 1654074 RC: 409 CLI: 35669 Carga: 169614. "A prazo de pagamento desta fatura é o domicilio matriz e /ou filial do fornecedor." 'NÃO REALIZAR PAGTO AO REPRESENTANTE COMERCIAL AUTONOMO'					(-) Desconto/Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Sacado ASSOC CATAR PARA A INTEGR DO CEGO ACIC RODOVIA VIRGILIO VARZEA 1300 88032001 SACO GRANDE FLORIANOPOLIS SC					CNPJ: 83.598.136/0001-72	
Sacador/Avealista						

Autenticação Mecânica

BRDESCO

237-2

23792.65701 91970.143144 68001.411005 9 78550000275255

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO PAGAVEL EM QUALQUER BANCO APÓS O VENCIMENTO, PAGAVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DO BRADESCO					Vencimento 10/04/2019	
Cedente TAF DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 83.017.350/0001-98					Agência/Código Cedente 2657.3/0014110.0	
Data do Documento 20/03/2019	Num. do Documento 1654074/1	Espécie Doc. DM	Acerte N	Data do Processamento 20/03/2019	Nosso Número 009/19701431468-8	
Uso do Banco CIP130	Carteira 09	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento 2.752,55	
Instruções (Todas as informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente.) Sujeito a Protesto após 7 dias do Vencimento Vencido, Cobrar Juros Mora/dia de R\$ 6,42 Título: 1654074/1 Documento: 1654074 RC: 409 CLI: 35669 Carga: 169614. "A prazo de pagamento desta fatura é o domicilio matriz e /ou filial do fornecedor." 'NÃO REALIZAR PAGTO AO REPRESENTANTE COMERCIAL AUTONOMO'					(-) Desconto/Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Sacado ASSOC CATAR PARA A INTEGR DO CEGO ACIC RODOVIA VIRGILIO VARZEA 1300 88032001 SACO GRANDE FLORIANOPOLIS SC					CNPJ: 83.598.136/0001-72	
Sacador/Avealista						

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

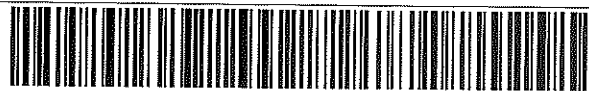


RECEBI(EMOS) DE TAF DISTRIBUIDORA LTDA. A(S) MERCADORIA(S) CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO:		NF-E
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 1654074
		SÉRIE 1

TAF DISTRIBUIDORA LTDA
RUA, VIDAL PROCÓPIO LOHN
ÁREA INDUSTRIAL
SÃO JOSÉ
CEP: 88104-810
TEL.: (48) 2106-5000

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº 1654074
 SÉRIE 1
 FOLHA 1 / 2



CHAVE DE ACESSO
 4219 0383 0173 5000 0198 5500 1001 6540 7418 0437 5528

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 342190040019001 20/03/2019 16:05:09-03:00

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda de mercadoria do Atacado

INSCRIÇÃO ESTADUAL 252233999 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA CNPJ 83.017.350/0001-98

DESTINATÁRIO/REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL ASSOC CATAR PARA A INTEGR DO CEGO ACIC - 35669
 ENDEREÇO RODOVIA VIRGLIO VARZEA
 MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS
 CEP 88032-001 FONE/FAX 4832380169

CNPJ/CPF 83.598.136/0001-72
 DATA DE EMISSÃO 20/03/2019
 DATA DE ENTRADA/SAÍDA 20/03/2019
 HORA DE SAÍDA 16:04:30

Nº 1300 BAIRRO/DISTRITO SACO GRANDE
 UF SC INSCRIÇÃO ESTADUAL

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	10/04/2019	2.752,55						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.630,63	314,35	0,00	0,00	2.752,55
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.752,55

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL TAF DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO RUA VIDAL PROCÓPIO LOHN 155
 MUNICÍPIO SAO JOSE

FRETE POR CONTA 0 - Emitente
 CÓDIGO ANTT
 PLACA DO VEÍCULO
 UF SC CNPJ / CPF 83.017.350/0001-98
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 252233999

QUANTIDADE 73 ESPÉCIE S MARCA
 NÚMERO PESO BRUTO 379,967 PESO LÍQUIDO 362,458

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
933	ACHOC NESCAU PO 2.0 400GR	18069000	000	5102	CX30	1.0000	190,5300	190,53	190,53	32,39		17,00	0,00
1570	ACUCAR ALTO ALEGRE REF 1KG	17019900	500	5102	FD10	3.0000	24,9600	74,88	74,88	8,99		12,00	0,00
30656	AGUA MINERAL NESTLE PUREZA VITAL S/GAS 510 ML	22011000	060	5405	FD12	10.0000	12,1920	121,92	0,00	0,00		0,00	0,00
33165	ALHO TRITURADO S/SAL 3KG LA BONTA BALDE	21039029	000	5102	UN1	2.0000	21,0250	42,05	42,05	7,15		17,00	0,00
1304	ARROZ INTEGRAL 1KG KIARROZ	10063011	000	5102	FD10	1.0000	33,4300	33,43	33,43	2,34		7,00	0,00
1935	ATUM PESCADOR RALADO OLEO 170GR	16042010	000	5102	CX24	1.0000	105,7200	105,72	105,72	7,40		7,00	0,00
27422	AZEITE DE OLIVA 500 ML E. VIRGEM ANDORINHA 0,5%	15091000	200	5102	CX12	1.0000	222,6600	222,66	222,66	37,85		17,00	0,00
19695	BISCOITO AMANTEIGADO RENATA 330GR CHOCOLATE	19053100	000	5102	CX20	1.0000	63,8200	63,82	63,82	10,85		17,00	0,00
32875	BISCOITO AMANTEIGADO RENATA 330GR COCO	19053100	000	5102	CX20	1.0000	63,8200	63,82	63,82	10,85		17,00	0,00
31473	BISCOITO RENATA AGUA E SAL 360GR	19053100	000	5102	CX20	1.0000	66,0800	66,08	66,08	11,23		17,00	0,00
31472	BISCOITO RENATA CREAM CRACKER GERGELIM 360GR	19053100	000	5102	CX20	1.0000	71,1200	71,12	71,12	12,09		17,00	0,00
1219	CAFE PILAO VACUO 500 GR TRADICIONAL	09012100	000	5102	CX20	2.0000	200,4200	400,84	400,84	48,10		12,00	0,00
30209	EXTRATO TOMATE ELEFANTE 850GR LT	20029090	000	5102	UN1	6.0000	8,3067	49,84	49,84	8,47		17,00	0,00
2445	FARINHA AVEIA QUAKER 200GR	11029000	000	5102	UN1	10.0000	3,2640	32,64	32,64	5,55		17,00	0,00
2181	FARINHA MANDIOCA TUPA EX FINA 1KG	11062000	000	5102	UN1	10.0000	4,7790	47,79	47,79	3,35		7,00	0,00
1508	FARINHA TRIGO DONA BENTA 1KG	11010010	000	5102	FD10	1.0000	30,1100	30,11	30,11	2,11		7,00	0,00
19	FEIJAO CALDAO PRETO 1KG	07133319	000	5102	FD10	3.0000	67,0500	201,15	201,15	14,08		7,00	0,00
2520	FEIJAO CALDAO VERMELHO 1KG	07133399	000	5102	FD10	1.0000	90,5000	90,50	90,50	6,34		7,00	0,00
2690	FERM QMC ROYAL 250GR PT	21023000	000	5102	UN1	6.0000	6,1533	36,92	36,92	6,28		17,00	0,00
837	FUBA SINHA MIMOSO 1KG MEDIO	11031300	000	5102	FD20	1.0000	40,3800	40,38	40,38	2,83		7,00	0,00
35112	GRAO DE BICO JUREIA 500G (6)	07132090	000	5102	CX6	2.0000	38,9000	77,80	77,80	13,23		17,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 IMPOSTO RETIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIO DE ACORDO COM ANEXO III, DO RICMS/SC REDUÇÃO DE ICMS, CONF. ANEXO II, ART. 11, DOM RICMS/SC-PRODUTOS CESTA BASICA REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO. PRODUTOS CESTA BASICA, ANEXO II, ART. 11, RICMS/SC - NroCarga: 169614 - NroPedido: 1774615 - NroPedidoCliente:0 - Forma Pagto: BOLETO B.Calc.ST: 188,58 ICMS ST: 9,17 - Valor Aprox. dos Tributos R\$ 705,68(25,64%) - (VOLUME: 13+12+10+24+14 = 73) A praca de pagamento desta fatura e o domicilio matriz e ou filial do fornecedor.

RESERVADO AO FISCO

CERTIFICADO que o MATERIAL/SERVICO constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas. em 20/03/19

Nome: _____
 Cargo: _____
 Assinatura: _____

Adriana Andriani
 Administradora
 1150 21777



TAF DISTRIBUIDORA LTDA
 RUA, VIDAL PROCÓPIO LOHN
 ÁREA INDUSTRIAL
 SÃO JOSÉ
 CEP: 88104-810
 TEL.: (48) 2106-5000

DANFE

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 1654074

SÉRIE 1

FOLHA 2 / 2



CHAVE DE ACESSO

4219 0383 0173 5000 0198 5500 1001 6540 7418 0437 5528

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda de mercadorias do Atacado

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 252233999

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA
 CNPJ

83.017.350/0001-98

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342190040019001 20/03/2019 16:05:09-03:00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
32186	LENTILHA JUREIA 400GR	07134090	000	5102	FD12	1.0000	61,6560	61,66	61,66	10,48		17,00	0,00
26744	MACARRAO CAS PIU BONNA C/ OVOS 500G N3	19021100	000	5102	CX24	2.0000	80,4500	160,90	160,90	11,26		7,00	0,00
1450	OLEO SOJA SOYA REF 900ML PET	15079011	000	5102	UN1	40.0000	3,8140	152,56	152,56	18,31		12,00	0,00
39046	SARDINHA PESCADOR LAJE 125GR OLEO	16041310	000	5102	CX54	2.0000	147,9050	295,81	295,81	20,71		7,00	0,00
685	VINAGRE HEINIG ALCOOL 900ML	22090000	000	5102	CX12	1.0000	17,6160	17,62	17,62	2,11		12,00	0,00

CERTIFICO que o MATERIAL constado neste documento foi RECEBIDO e este SERVIÇO PRESTADO em conformidade com as especificações nele consignadas.
 em 20/03/19

Nome:

Cargo:

Assinatura:

Diana Andriani
 Administradora
 CRA/ISC 31777

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1877 / 003 / 00003854-3
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ACIC
CPF/CNPJ:	83.598.136/0001-72

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	2600 / 00000015393-1
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	FLORENTINO PFLEGER
CPF/CNPJ:	471.342.679-20
Valor:	R\$ 3.157,60
Valor da tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	
Histórico:	

Data / Hora da operação:	27/03/2019 14:40:46
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00166620
Chave de segurança:	40RG077Q1CSVQG7A

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

NOTA FISCAL DE PRODUTOR

MODELO 4 - S

1ª VIA
DESTINATÁRIO

EMITENTE:
NOME DO PRODUTOR: FLORENTINO PFLEBER -

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE:
ESTRADA GERAL VARGINHA, 58

LOCALIZAÇÃO:
SANTO ANARÓ DA IMPERATRIZ

MUNICÍPIO:
FONE(DDD): 48 2456229 FAX(DDD):

SC
UF: SC
CEP: 89140-000

SAÍDA ENTRADA

NÚMERO

2892

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda

CNPJ / CPF: 71.342.679-20
INSCRIÇÃO RSP: 01.003.048-4

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 31/01/2018

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: Associação Catavina de Integração do Grupo - Mic

CNPJ / CPF: 83.538.136/0001-72

DATA EMISSÃO: 27/03/18

ENDEREÇO: R. Virgílio Várzea, 1300 - Jacs Grande

DATA DA SAÍDA / ENTRADA:

MUNICÍPIO: Florianópolis

UF: SC INSCRIÇÃO ESTADUAL: 18020

HORA DA SAÍDA:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Betela	CX	5	50,00	250,00
Tomate	CX	5	60,00	300,00
Pepino	CX	3	42,00	126,00
Abóbora	SACA	2	36,00	72,00
Banana	CX	4	50,00	200,00
Chuchu	CX	5	45,00	225,00
Beterraba	CX	4	55,00	220,00
Banana	CX	5	45,00	225,00
Canonja	CX	5	44,00	220,00
Maca	CX	5	50,00	250,00
Mã	CX	9	40,00	360,00
Melancia	UN	8	20,00	160,00
Cebola	UN	20	3,95	79,80
Repolho	UN	20	3,95	79,80
Alpaca	UN	150	1,40	210,00
Temperos Verde	UN	150	1,20	180,00

CERTIFICO que o MATERIAL constante neste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas.
17/03/18
Nome: Jiliana Andriani
Cargo: Administradora
Assinatura: [Assinatura]

CÁLCULO DO IMPOSTO		TOTAL DA NOTA	
GUIA DE RECOLHIMENTO DO ICMS (Nº AUTENTICAÇÃO E DATA)	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
			R\$ 3.157,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			
NOME / RAZÃO SOCIAL: Florentino Pflieger		FRETE POR CONTA: 1 - EMITENTE, 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO
ENDEREÇO		MUNICÍPIO: Itajaí	UF: SC
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO
			PESO BRUTO
			PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS
NOME DOS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR E OU DADOS ADICIONAIS
455.292.789-02 FLORENTINO PFLEBER

CONTROLE DE ENTREGA SEMANAL DE FRUTAS E VERDURAS

DIA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12/02/2019	Cebola	CX	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
	Tomate	CX	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
	Beterraba	CX	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
	Pepino	CX	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00
	Cenoura	CX	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
	Chuchu	CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
	Abóbora	CX	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
	Banana	CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
	Laranja	CX	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00
	Maça	CX	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
	Repolho	UNIDADE	5	R\$ 3,99	R\$ 19,95
	Acelga	UNIDADE	5	R\$ 3,99	R\$ 19,95
	Alface	UNIDADE	30	R\$ 1,40	R\$ 42,00
	Tempero Verde	UNIDADE	30	R\$ 1,20	R\$ 36,00
19/02/2019	Cebola	CX	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
	Tomate	CX	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
	Pepino	CX	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00
	Chuchu	CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
	Cenoura	CX	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
	Abóbora	CX	1	R\$ 36,00	R\$ 36,00
	Banana	CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
	Laranja	CX	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00
	Maça	CX	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
	Uva	CX	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
	Acelga	UNIDADE	5	R\$ 3,99	R\$ 19,95
	Alface	UNIDADE	30	R\$ 1,40	R\$ 42,00
	Tempero Verde	UNIDADE	30	R\$ 1,20	R\$ 36,00
	26/02/2019	Cebola	CX	1	R\$ 50,00
Tomate		CX	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Cenoura		CX	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Beterraba		CX	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
Chuchu		CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
Banana		CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
Laranja		CX	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00
Maça		CX	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
Melancia		UNIDADE	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
Acelga		UNIDADE	5	R\$ 3,99	R\$ 19,95
Repolho		UNIDADE	5	R\$ 3,99	R\$ 19,95
Alface		UNIDADE	30	R\$ 1,40	R\$ 42,00
Tempero Verde		UNIDADE	30	R\$ 1,20	R\$ 36,00
12/03/2019		Cebola	CX	1	R\$ 50,00
	Tomate	CX	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
	Chuchu	CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
	Beterraba	CX	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
	Banana	CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
	Laranja	CX	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00
	Maça	CX	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00

	Melancia	UNIDADE	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00
	Uva	CX	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
	Repolho	UNIDADE	5	R\$ 3,99	R\$ 19,95
	Alface	UNIDADE	30	R\$ 1,40	R\$ 42,00
	Tempero Verde	UNIDADE	30	R\$ 1,20	R\$ 36,00
19/03/2019	Cebola	CX	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
	Tomate	CX	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
	Pepino	CX	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00
	Beterraba	CX	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
	Cenoura	CX	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
	Chuchu	CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
	Banana	CX	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
	Laranja	CX	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00
	Maça	CX	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
	Melancia	UNIDADE	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
	Uva	CX	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00
	Repolho	UNIDADE	5	R\$ 3,99	R\$ 19,95
	Acelga	UNIDADE	5	R\$ 3,99	R\$ 19,95
	Alface	UNIDADE	30	R\$ 1,40	R\$ 42,00
	Tempero Verde	UNIDADE	30	R\$ 1,20	R\$ 36,00

R\$ 3.157,60

Florentino Pflieger / CPF: 471.342.679-20

GRUPO/TURMA: Associação Catarinense para Integração do Cego MÊS: MARÇO/2019 TURNO: (X) Matutino (X) Vespertino

PROFESSOR:

AREA/OFFICINA: Deficiência Visual

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
1	ALÍRIO SEIDLHER	X	S	D	P	P	P	X	S	D	X	P	X	P	X	S	D	X	P	X	X	X	D	X	P	X	X	X	X	D	
2	ANNELYZE IVONE SANTOS	P	S	P	P	O	P	P	S	O	P	P	P	P	X	S	O	P	P	P	P	X	S	P	P	P	P	X	S		
3	Adair Ruppulo	P	S	P	X	P	X	X	S	O	P	X	P	X	X	S	O	P	X	X	X	X	S	P	X	X	X	X	S		
4	Adilson dos Santos	P	S	P	P	P	P	P	S	O	P	X	P	X	X	S	O	P	X	X	X	X	S	P	X	X	X	X	S		
5	Adriano Pereira Alves	X	S	P	P	P	X	X	S	O	X	P	X	P	X	S	O	X	X	X	X	X	S	P	X	X	X	X	S		
6	Alexander Mautone	X	S	P	P	P	X	X	S	O	X	P	X	P	X	S	O	X	X	X	X	X	S	P	X	X	X	X	S		
7	Alessandro Delfino	F	S	D	F	F	P	P	S	O	F	F	P	P	X	S	O	F	F	F	F	X	S	F	F	F	F	X	S		
8	Alzira Odilha da Silva	P	S	P	P	F	X	X	S	O	P	X	P	X	X	S	O	P	X	X	X	X	S	P	X	X	X	X	S		
9	Ana Carolina Pereira	X	S	P	P	F	P	X	S	O	X	P	X	P	X	S	O	X	X	X	X	X	S	P	X	X	X	X	S		
10	ANA CÉLIA ROCHA DE QUIEROZ	X	S	P	P	F	X	X	S	O	X	P	X	P	X	S	O	X	X	X	X	X	S	P	X	X	X	X	S		
11	Ana Maria Santiago	P	S	D	P	F	P	X	S	O	P	X	P	X	X	S	O	P	X	X	X	X	S	P	X	X	X	X	S		
12	ANA RODRIGUES PIRES	X	S	P	P	F	P	X	S	O	P	X	P	X	X	S	O	P	X	X	X	X	S	P	X	X	X	X	S		
13	Angela Bento da Silva	X	S	P	P	F	P	X	S	O	X	P	X	P	X	S	O	X	X	X	X	X	S	P	X	X	X	X	S		
14	ANILSON JOSÉ FERREIRA	X	S	P	P	F	P	X	S	O	X	P	X	P	X	S	O	X	X	X	X	X	S	P	X	X	X	X	S		
15	ANNA VERAS GOMES	X	S	P	P	F	P	X	S	O	X	P	X	P	X	S	O	X	X	X	X	X	S	P	X	X	X	X	S		
16	ANTÔNIO CARLOS WILARICK	P	S	D	P	F	P	X	S	O	P	X	P	X	X	S	O	P	X	X	X	X	S	P	X	X	X	X	S		
17	Ari Pereira Machado	P	S	D	P	F	P	X	S	O	P	X	P	X	X	S	O	P	X	X	X	X	S	P	X	X	X	X	S		
18	Arlete Maria da Silva	P	S	D	P	F	P	X	S	O	P	X	P	X	X	S	O	P	X	X	X	X	S	P	X	X	X	X	S		
19	Beatriz Vitória de Cássio Cardoso	P	S	D	P	F	P	X	S	O	P	X	P	X	X	S	O	P	X	X	X	X	S	P	X	X	X	X	S		
20	Cassiane Manoel Coelho	P	S	D	P	F	P	X	S	O	P	X	P	X	X	S	O	P	X	X	X	X	S	P	X	X	X	X	S		
21	César Augusto da Silva	P	S	D	P	F	P	X	S	O	P	X	P	X	X	S	O	P	X	X	X	X	S	P	X	X	X	X	S		
22	CÉSAR ROBERTO DA SILVA	P	S	D	P	F	P	X	S	O	P	X	P	X	X	S	O	P	X	X	X	X	S	P	X	X	X	X	S		
23	CINTIA CECCATO BARBOSA	X	S	P	P	F	X	X	S	O	P	X	P	X	X	S	O	P	X	X	X	X	S	P	X	X	X	X	S		
24	Cleide Franciane da Silva	X	S	P	P	F	X	X	S	O	P	X	P	X	X	S	O	P	X	X	X	X	S	P	X	X	X	X	S		
25	CRISTINA MARTINS CARDOSO GOULART	X	S	P	P	F	X	X	S	O	P	X	P	X	X	S	O	P	X	X	X	X	S	P	X	X	X	X	S		
26	Daniel Almerindo de Jesus	P	S	D	P	F	P	X	S	O	P	X	P	X	X	S	O	P	X	X	X	X	S	P	X	X	X	X	S		
27	DALVA RIBEIRO VIEIRA	P	S	D	P	F	P	X	S	O	P	X	P	X	X	S	O	P	X	X	X	X	S	P	X	X	X	X	S		
28	Duiceleena de Souza Ribeiro	X	S	P	P	F	X	X	S	O	P	X	P	X	X	S	O	P	X	X	X	X	S	P	X	X	X	X	S		
29	EVELISE DE FÁTIMA GOMES	P	S	D	P	F	P	X	S	O	P	X	P	X	X	S	O	P	X	X	X	X	S	P	X	X	X	X	S		
30	Eduardo dos Santos	X	S	P	P	F	X	X	S	O	P	X	P	X	X	S	O	P	X	X	X	X	S	P	X	X	X	X	S		
31	ELIESER NATA AMARAL DOS SANTOS	X	S	P	P	F	X	X	S	O	P	X	P	X	X	S	O	P	X	X	X	X	S	P	X	X	X	X	S		
32	Elenir Fernandes	P	S	D	P	F	P	X	S	O	P	X	P	X	X	S	O	P	X	X	X	X	S	P	X	X	X	X	S		

119	Taila de Oliveira Aguiar	X														X	P	X	P	X	P	P
120	TEREZA ANTONIA DA COSTA	X														X	X	P	X	P	X	P
121	Theo Pereira Martins Kulnen	P														P	X	P	X	X	X	X
122	Tiago Rodrigues de Oliveira	P														P	X	P	P	P	X	X
123	VALCY VIDAL DE SOUZA	X														X	X	P	P	P	X	X
124	VALKIRIA GENEROSO DE SOUZA	X														X	X	P	X	X	X	X
125	VERA LÚCIA DOMINGUES DORNELES	X														X	X	X	X	X	X	X
126	Vera Rejane Veleda Machado da Roza	X														X	X	X	X	X	X	X
127	Vinícios Luiz Maciel	X														X	X	X	X	X	X	X
128	Vinicius Cavalheiro Dandolini	P														P	X	X	P	X	P	P
129	WILLIAM FEIL GAVONSKI	P														P	X	X	X	X	X	X
130	ZITA CATERINA MIGLIORANZA	X														X	X	X	X	X	X	X

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº 4406.00247497-07).



PROCURAÇÃO

ATRAVÉS DO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO,

OUTORGANTE: Henrique Sales Rosica, brasileiro, casado, aposentado, portador de RG nº: 10.740.352-3, e CPF sob nº 984.133.098-91, residente e domiciliado na Rua Recanto das Papoulas, nº 307 apto 01, Daniela, Florianópolis/SC, CEP 88053-150, neste ato representando legalmente a Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC, situada à Rodovia Virgílio Várzea, nº 1300 bairro Saco Grande, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.598.136/0001-72, na qualidade de Presidente da ACIC;

Nomeia e constitui como seu bastante procurador, o Senhor

OUTORGADO: Claudionor Rosa, brasileiro, divorciado, aposentado, portador de RG nº: 551.504, e CPF sob nº 224.361.549-53, residente e domiciliado na Rod. Virgílio Várzea, 4654, bloco 23, apto: 103, Bairro Canasvieiras, Florianópolis, SC, CEP: 88054-000, na qualidade de Diretor de Atendimento Especializado da Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC.

Outorgando-lhe plenos poderes para em sua ausência tratar de todos os interesses da Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC, podendo assinar contratos de qualquer natureza que se façam necessários, públicos ou particulares, representar a Entidade perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, requerendo, assinando o que se faça necessário, juntando e retirando documentos, assinar contratos de locação estipulando cláusulas e condições, assinar contratações e ou rescisões de contratos de trabalho, bem como carteiras de trabalho, contratar obras necessárias à conservação e segurança do imóvel sede da ACIC, representar, ainda, a Entidade junto aos Bancos do Brasil, Caixa Econômica Federal, SICOOB ou em qualquer estabelecimento congênere, em suas agências ou filiais, assinar cheques, pedir saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, assinar cartões de autógrafos, fazer alterações e cadastramento de senhas, solicitar e receber cartão magnético, solicitar e obter senha para internet. Concede, ainda, poderes da cláusula *ad judicium*, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal e onde mais com esta se apresentar, dando tudo por bom e valioso, cessando os efeitos deste em 31/12/2021 ou enquanto o senhor Claudionor Rosa estiver como Diretor de Atendimento Especializado da ACIC.

Escritania de Paz
Sto. Antônio de Lisboa
AUTENTICAÇÃO

Florianópolis, SC 26 de novembro de 2018.

Henrique Sales Rosica
Presidente Voluntário da ACIC

Escritania de Paz
Sto. Antônio de Lisboa
RECONHECIMENTO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 14/02/2019
Nº do empenho: 1637/19
Ordinário
Processo:

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43

Município: Florianopolis

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0103 - 103 - "EDUCAÇÃO"
Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTROPICAS
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000384
Tipo de Despesa: 335043108 - Alimentação Escolar

Dotação Inicial:	4.130.000,00	Empenhos anteriores:	596.336,98
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	12.300,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	4.130.000,00	Total (B):	608.636,98
		Saldo (A - B):	3.521.363,02

Credor: 8300 ASSOC. CAT. P/ INTREGACAO DO CEGO - ACIC
Endereço: ROD. VIRGILIO VARZEA 1300 Cidade: FLORIANOPOLIS UF: SC
C.N.P.J.: 83.598.136/0001-72 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 1877-5 Conta Corrente: 3854-3

Especificação: 1

PELAS SEBVENÇÕES REFERENTE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DE 137 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº027/2018, 1ª PARCELA DE ALIMENTAÇÃO 2019.

Fonte de recursos: Ordinário Total geral: 12.300,00

Fica empenhada a importância de 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)

Fundamento legal: 27/2018

Modal. licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Número: 17/2018

Data: 29/03/2018

Data: 15/03/2018

Contrato:

Data:

Banco:

Cheque Núm:

Ordem Banc. Núm

Data Pagamento

Responsável pela Emissão
(com carimbo)

Recibo do Credor

Ordenador da Despesa

Constâncio Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda



ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO
 COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada n.º:	Data de recebimento: 03/04/2019		
Organização da Sociedade Civil: ACIC			
Unidade Gestora de Origem: SME/PMF			
Nota de Empenho (NE) n.º: 1637/2019			
Valor da Liberação: R\$ 12.300,00	Data de pagamento: 08/03/2019		
Categoria			
<input checked="" type="checkbox"/> Alimentação	<input type="checkbox"/> Contribuição	<input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:			
<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênios			
Número: 027/PMF/SME/2018			
Modalidade:			
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	<input type="checkbox"/> Convênio
Número: 017/2018			
Esta Prestação é referente à parcela n.º: 01 da Alimentação			
Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. Processo Administrativo Inicial			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal n.º 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;		X
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.			
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.	X	
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
6. Relatório de Execução Financeira			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão em nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 No documento fiscal, consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Receita	
Transferência	Valor
Recurso recebido:	RS 12.300,00
Aplicação Financeira:	Não há
Recursos Próprios	Não há
Total:	RS 12.300,00
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1.1) Alimentação:	RS 12.300,00
Total (1):	RS 12.300,00
2) Despesa de Capital	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há
Total (2):	Não há
3) Custos Indiretos	
Internet:	Não há
Transporte:	Não há
Aluguel:	Não há
Telefone:	Não há
Água:	Não há
Luz:	Não há
Gás	Não há
Assessoria Jurídica:	Não há
Serviços Contábeis:	Não há
Outros Custos: (especificar)	Não há
Total (3):	
Total (1+2+3)	RS 12.300,00
4) Despesas Glosadas:	Não há
5) Saldo a devolver:	Não há
6) Saldo a transportar	Não há
7) Saldo devolvido	Não há

7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.2 Os custos indiretos estão dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC	X	
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA



7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas.
3. A visita *in loco* foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas *in loco* foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
5. O relatório da visita *in loco* foi encaminhado à organização da sociedade civil, em ___/___/___, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.)

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e à execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: NÃO HÁ.

RECOMENDAÇÕES: NÃO HÁ.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº.3858/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2347, de 03 de janeiro de 2019, exara o parecer pela (X)APROVAÇÃO ()REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 15 de maio de 2019.

- (X) Regular
() Regular com ressalva
() Irregular, para abertura de diligência

Sonia Santos Lima de Carvalho
MATRÍCULA N° : 13104-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Cleusa Regina Silvano
MATRÍCULA N° : 12403-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera Lúcia Klein
MATRÍCULA N° : 10650-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Tatiana da Rosa Pereira da Silva
MATRÍCULA N° :16032-6
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lento
MATRÍCULA N° : 21305-5
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2119

Florianópolis/SC, quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

pg. 8

01/01/2018 a 31/12/2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 00582/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, inciso I da Lei nº 465/2013, considerando o que consta no processo nº 06518/17 e com base no artigo 169 da Lei Complementar 063/2003 CMF. RESOLVE: Art. 1º - Retificar a portaria nº 0436/2018, que concedeu licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal Da Fazenda, ONDE SE LÊ: "RESOLVE: Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 05074/2017, que concedeu à licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal Da Fazenda", LEIA-SE: "RESOLVE: Art. 1º REVOGAR a portaria nº 03074/2017, a partir de 01 de fevereiro de 2018 que concedeu Licença Prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal Da Fazenda". Florianópolis, aos 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 583/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017; RESOLVE: Art. 1º ALTERAR O Art. 1º da Portaria 10138/2017, que designou a COMISSÃO DE ACIDENTE DE SERVIÇO, SUBSTITUIR as servidoras ROSEMARY TEREZINHA MACHADO DAMAZIO, matrícula nº 34179-9 e VANEZA MARIA DE AGUIAR, matrícula nº 21161-3, pelas servidoras GISELE DADALT DE MACEDO, matrícula nº 34461-3 e SIMONE CASSIMIRO FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27468-2, na referida comissão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. Everson Mendes - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 585/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula nº 13340-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, ANA LUCIA VIANNA MEISTER, matrícula nº 13311-6 e SIMONE STELA VIEIRA MARTINS, matrícula nº 13158-0, como membros, para

compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO - ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 586/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, como Presidente, SILVANA RAMOS LENTO, matrícula nº 21305-5, como Secretária, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0 e VERA LUCIA KLEIN, matrícula nº 10650-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE todas as organizações sociedade civil da Ed. Infantil - ART. 4º DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018. Florianópolis, 30 de janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 587/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA AVILA FOCHEGATO, matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE -SCHÄFFER, matrícula nº 17603-6, MARIZILDA ALVES GONCALVES ARAÚJO, matrícula nº 09623-7 e DENISE WESTPHAL SÁ, matrícula nº 17789-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 02

Florianópolis/SC, quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EVERSON MENDES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA OPERACIONAL



Ofício nº. 1339/2017/GS/SME/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

A
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
NESTA

Assunto: Visitas in loco da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo às determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17.361, de 15 de março de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (inciso I) e emitir relatório técnico (inciso II). Cumpre-rgs ressaltar, desde logo, que as visitas *in loco*, a que se refero o art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.

2. Sendo o que linhamos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

Rua Conselheiro Mafra, 656 - 5º andar - sala 503 - Centro - Florianópolis - SC. CEP 88.010 - 914
Telefone: (48) 3251-6981 - Telefax: (48) 3251-6108



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º

Protocolo de Entrada nº.:	
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: ACIC	Data: 03/04/2019
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 1637/2018	
Valor da Liberação: R\$ 12.300,00	
Categoria	Data: 08/03/2019
(X) Alimentação () Contribuição () Auxílio	
Tipo de Parceria:	
(X) Termo de Colaboração () Termo de Fomento () Acordo de Cooperação () Convênio	Número: 027/PMF/SME/2018
Modalidade:	
() Chamamento Público (x) Dispensa () Inexigibilidade	Número: 017/2018
Esta Prestação é referente à parcela nº: 1ª/Alimentação	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº: 182/2018	Publicada no Diário Oficial nº: 2228

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41		
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62	X	
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39		X
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V	X	
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.		X
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

- A ONG ACIC alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
- *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município **(Somente quando não atingiu as metas)**.

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: nenhuma

RECOMENDAÇÕES: nenhuma

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO / () REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- () Regular
 () Regular com ressalva
 () Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 28/05/2018.

Daniele de Alarcão Novaes
 Assessor Técnico/SME
 Matrícula 44620-3
 Decreto 18.695/18

ANEXO XV (15)
(parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017)
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS OU AFINS

Protocolo de Entrada nº:		Data: 03/04/2019	
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: ACIC			
Unidade Gestora de Origem: PMF/SME			
Nota de Empenho (NE)nº: 1637/2019			
Valor da Liberação: R\$ 12.300,00		Data: 08/03/2019	
Categoria			
<input checked="" type="checkbox"/> Alimentação	<input type="checkbox"/> Contribuição	<input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:			
<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input type="checkbox"/> Termo de Fomento	<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação	<input type="checkbox"/> Convênio
Número: 027/2018			
Modalidade: .			
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	
Número: 017/18			
Esta Prestação é referente a parcela nº: 1ª/ALIMENTAÇÃO/2019			

O Setor de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação - SME, confirma que a prestação de contas acima descrita, apresenta os documentos mínimos exigidos pelo decreto municipal nº 17.361 de 2017:

- Documentação Entregue pela Entidade
- Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação
- Parecer do Gestor do Termo

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor do Termo, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRIÇÕES (descrever as restrições identificadas):

RECOMENDAÇÕES (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas):

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO (REPROVAÇÃO) desta prestação de contas.

- Regular
- Regular com ressalva
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 28/05/2019

Daniele de Alarcão Novaes
Assessor(a) - ORSME
Matrícula 44620-3
Decreto 18.695/18
Setor de Prestação de Contas ou Afins
Daniele de Alarcão Novaes
Matrícula - 44620-3



ANEXO XVI
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE

OE: 0415/SME/DAF/CONV/2019	Data de Entrada: 29/05/2019
Associação de Pais e Professores: ACIC	
Unidade Executora: Secretaria Municipal de Educação - SME	
Nota de Empenho (NE) nº: 1637/2019	
Valor da Liberação: R\$ 12.300,00	
Categoria	Data: 08/03/2019
(x) Alimentação	
Tipo de Parceria:	
(X) Termo de colaboração	
Modalidade:	Nº: 027/2018
(X) Dispensa	
Número: 017/2018	
Esta Prestação é referente a parcela nº: 01 - alimentação	


A Secretaria de Transparência, Auditoria e Controle, como Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, com base no Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor da Parceria, responsáveis pela análise da consistência da documentação apresentada, da legalidade, da regularidade contábil e da legitimidade da aplicação dos recursos em consonância com o Plano de Trabalho, descreve que:


RECOMENDAÇÃO:

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular, recomendamos a baixa contábil.
 Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
 Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 09 de julho de 2019


MATHEUS NUNES GUSINSKY
MATRICULA 3.1814-0
Secretaria de Transparência, Auditoria e Controle


Sandro José da Silva
Secretário da Transparência, Auditoria e Controle
Prefeitura de Florianópolis

O(A) Secretário(a) responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
 Regular com ressalva, para a baixa contábil.
 Irregular, para abertura de diligência.

DE ACORDO.

Florianópolis, ____/____/____.

Secretário(a) da Unidade Gestora